



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 36 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			27
Poder Executivo.....	1	9	
Governadoria.....	3	13	
Vice Governadoria.....		13	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	4	13	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	4	13	27
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5		27
Secretaria de Estado de Saúde.....		13	27
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		16	28
Secretaria de Estado de Educação.....	5	17	28
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	5		28
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		17	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			30
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	6	18	30
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....			31
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		20	31
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....		21	32
Secretaria de Estado Das Cidades.....	6	21	33
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	7	23	33
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	7	24	33
Secretaria de Estado de Cultura.....			34
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		25	34
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		26	34
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	8	26	34
Ineditoriais.....			35

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### LEI Nº 6.115, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Joe Valle)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza das rodas de veículos pesados que prestam serviços em canteiros de obras no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os canteiros de obras públicas e privadas acima de 25.000 metros quadrados, no Distrito Federal devem manter sistema de limpeza de rodas de veículos pesados que saiam de suas instalações, com a finalidade de remover detritos de construção civil que possam sujar as vias próximas.

Parágrafo único. Durante períodos de racionamento de água, os canteiros de obras públicas e privadas do Distrito Federal ficam desobrigados de cumprir o disposto no caput.

Art. 2º (V E T A D O).

Art. 3º (V E T A D O).

Art. 4º (V E T A D O).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

##### DECRETO Nº 38.870, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

Art. 2º Para compensar parte das despesas decorrentes das transformações e nomeações de que tratam este Decreto, serão utilizados R\$ 129,74 (cento e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 013, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.870, de 21 de fevereiro de 2018)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE CERIMONIAL - Assessor, DFA-14, 01 (Código SIGRH 65201439); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SIGRH 65201441) - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO - BIBLIOTECA INFANTIL 104/304 SUL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH 65201761) - BIBLIOTECA ESCOLAR E COMUNITÁRIA DA EQS 108/308 SUL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SIGRH 65201937).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.870, de 21 de fevereiro de 2018)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, DFA-14, 02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE CERIMONIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01.

##### DECRETO Nº 38.871, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica transformado parte do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções, administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no valor de R\$ 14.779,56 (catorze mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), nos Cargos de Natureza Especial relacionados no Anexo I.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 013, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.871, de 21 de fevereiro de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01.

##### DECRETO Nº 38.872, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º Para compensar parte das despesas decorrentes das transformações e nomeações de que tratam este Decreto, serão utilizados R\$ 55.692,40 (cinquenta e cinco mil seiscientos noventa e três reais e quarenta centavos) do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 013, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o Anexo I do Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, passa a ter a redação estabelecida no Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Compete ao Secretário de Estado das Cidades do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.  
130º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.872, de 21 de fevereiro de 2018.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 (Código SGRH 05600174); Assessor Especial, CNE-03, 01 (Código SGRH 05600004); Assessor Especial, CNE-05, 01 (Código SGRH 05600007); Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SGRH 05600177); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05600252, 05600255); Assessor, DFA-14, 04 (Código SGRH 05600246, 05600250, 05600256, 05600251); Assessor, DFA-12, 05 (Código SGRH 05600247, 05600257, 05600253, 05600258, 05600248); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (Código SGRH 05600249, 05600254) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-05, 03 (Código SGRH 05600013, 05600170, 05600012); Assessor Especial, CNE-07, 04 (Código SGRH 05600015, 05600016, 05600017, 05600018); Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SGRH 05600014); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05600020); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05600171); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05600021) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05600024, 05600175); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05600025) - OUVIDORIA - Assessor, DFA-08, 01 (Código SGRH 05600173) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-07, 01 (Código SGRH 05600029) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Assessor, DFA-13, 01 (Código SGRH 05600182) - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05600184) - NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Chefe, DFG-12, 01 (Código SGRH 05600185) - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05600186) - GERÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05600187) - GERÊNCIA DE MATERIAL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05600188) - GERÊNCIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05600191) - NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO - Assessor, DFG-12, 01 (Código SGRH 05600192) - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05600194) - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05600195) - Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05600196) - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05600197) - GERÊNCIA DE INSTAURÇÃO E FORMALIZAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05600198) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05600199) - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÕES NAS CIDADES - Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SGRH 05600201) - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05600204) - Assessor, DFA-16, 01 (Código SGRH 05600242) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05600207) - Assessor, DFA-16, 01 (Código SGRH 05600206) - SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SGRH 05600211) - Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SGRH 05600212) - Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SGRH 05600213) - Assessor, DFA-17, 01 (Código SGRH 05600214) - Assessor, DFA-14, 02 (Código SGRH 05600215, 05600216) - DIRETORIA DE GESTÃO E MOBILIÁRIO URBANO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05600217) - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05600218) - Assessor, DFA-12, 02 (Código SGRH 05600219, 05600220) - GERÊNCIA DE QUIOSQUES, TRAILERS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05600221) - Assessor, DFA-12, 03 (Código SGRH 05600222, 05600223, 05600224) - Assessor Técnico, DFA-10, 02 (Código SGRH 05600225, 05600226) - GERÊNCIA DE FEIRAS, SHOPPINGS-FEIRAS E AMBULANTES - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05600227) - Assessor, DFA-12, 03 (Código SGRH 05600228, 05600229, 05600230) - Assessor Técnico, DFA-10, 02 (Código SGRH 05600231, 05600232) - GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E PARCELAMENTO DE DE-

BITO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05600233) - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05600234) - DIRETORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05600235) - Assessor, DFA-17, 01 (Código SGRH 05600236) - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05600237) - Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05600238) - GERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05600239) - Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05600240) - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-06, 01 (Código SGRH 00300324) - ASSESSORIA MILITAR - Chefe, CNE-01, 01 (Código SGRH 00300344) - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SGRH 03100403) - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL-INAS - DIRETORIA GERAL - Diretor Geral, CNE-03, 01 (Código SGRH 38000002) - DIRETORIA DE PROGRAMAS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 38000005) - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL-PROCON-DF - DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - GERÊNCIA DE NÚCLEOS REGIONAIS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE BRAZILÂNDIA - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (Código SGRH 02900262) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PLANÁLTINA - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (Código SGRH 02900279) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE SOBRADINHO - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (Código SGRH 02900282).

ANEXO II  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.872, de 21 de fevereiro de 2018.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 05; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-16, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERAÇÕES NAS CIDADES - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Assessor, DFA-16, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - NÚCLEO DE REGISTROS FINANCEIROS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01; NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÚCLEO DE SUPORTE AO USUÁRIO - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE FINANÇAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÕES NAS CIDADES - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO AS CIDADES - Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MOBILIÁRIO URBANO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE ATIVIDADES EM MOBILIÁRIO URBANO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - GERÊNCIA DE QUIOSQUES, TRAILERS E FOOD TRUCKS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DA REGIÃO I - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DA REGIÃO II - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DA REGIÃO III - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE BANCAS DE JORNALIS E REVISTAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE FEIRAS PERMANENTES E SHOPPINGS POPULARES - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE FEIRAS LIVRES E AMBULANTES - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE MOBILIÁRIO URBANO DA GALERIA DOS ESTADOS, PARQUES, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 04 - GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO NAS CIDADES - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E REPAROS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E REPAROS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO LOCAL, ARTICULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS DE PLANEJAMENTO - Ge-

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

rente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ, ARTICULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01.

ANEXO III  
(Art. 3º do Decreto nº 38.872, de 21 de fevereiro de 2018.)

"ANEXO I  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO  
DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL  
(Art. 4º, do Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016)

1. GABINETE
  - 1.1. ASSESSORIA TÉCNICA
  - 1.2. ASSESSORIA ESPECIAL
  - 1.3. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
  - 1.4. OUVIDORIA
  - 1.5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
  - 1.6. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
  - 1.7. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
2. SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERAÇÃO NAS CIDADES
  - 2.1. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
    - 2.1.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
      - 2.1.1.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
        - 2.1.1.1.1. NÚCLEO DE REGISTROS FINANCEIROS
        - 2.1.1.1.2. NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS
        - 2.1.1.1.2. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
          - 2.1.1.1.2.1. NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS
          - 2.1.1.1.3. GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS
            - 2.1.1.1.3.1. NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
          - 2.1.1.1.4. GERÊNCIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
          - 2.1.1.1.5. GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
            - 2.1.1.1.5.1. NÚCLEO DE SUPORTE AO USUÁRIO
        - 2.1.2. DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATOS
          - 2.1.2.1. GERÊNCIA DE FINANÇAS
            - 2.1.2.2. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO
            - 2.1.2.3. GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
      - 2.2. SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÃO NAS CIDADES
        - 2.2.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
    3. SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES
      - 3.1. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MOBILIÁRIO URBANO
        - 3.1.1. DIRETORIA DE ATIVIDADES EM MOBILIÁRIO URBANO
          - 3.1.1.1. GERÊNCIA DE QUIOSQUES, TRAILERS E FOOD TRUCKS
            - 3.1.1.1.1. NÚCLEO DA REGIÃO I
            - 3.1.1.1.2. NÚCLEO DA REGIÃO II
            - 3.1.1.1.3. NÚCLEO DA REGIÃO III
          - 3.1.1.2. GERÊNCIA DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS
          - 3.1.1.3. GERÊNCIA DE FEIRAS PERMANENTES E SHOPPINGS POPULARES
          - 3.1.1.4. GERÊNCIA DE FEIRAS LIVRES E AMBULANTES
          - 3.1.1.5. GERÊNCIA DE MOBILIÁRIO URBANO DA GALERIA, DOS ESTADOS, PARQUES, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS
          - 3.1.1.6. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
          - 3.1.1.7. GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS
        - 3.2. COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO NAS CIDADES
          - 3.2.1. DIRETORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E REPAROS
            - 3.2.1.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E REPAROS
          - 3.2.2. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO LOCAL, ARTICULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
            - 3.2.2.1. GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS DE PLANEJAMENTO
            - 3.2.2.2. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ, ARTICULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL"

DECRETO Nº 38.873, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o Sistema de Registro de Preços; e o Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a racionalização e o controle das despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O § 8º do art. 3º, do Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

§ 8º O disposto no § 1º não se aplica às contratações com recursos provenientes de acordos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com outros bancos internacionais, em que a Secretaria de Estado de Fazenda ou a Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia sejam os órgãos executores."

Art. 2º O § 4º do art. 7º, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

§ 4º As vedações previstas no caput não se aplicam às contratações com recursos provenientes de acordos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com outros bancos internacionais, em que a Secretaria de Estado de Fazenda ou a Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia sejam os órgãos executores."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2018  
130º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.874, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os §§ 4º e 10. do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. ....

§ 4º É facultada a indicação de um mesmo executor ou supervisor para mais de um contrato, não sendo vedada a designação de mais de um executor ou supervisor para o mesmo convênio ou contrato.

§ 10. Os contratos cujo valor global exceda R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) terão como executor, preferencialmente, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou empregado permanente, ou comissão por estes composta."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.  
130º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

## GOVERNADORIA

### CASA MILITAR

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Regula os procedimentos relacionados ao credenciamento de segurança e ao tratamento de informação classificada em grau de sigilo no âmbito da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I e IV, do Decreto nº 35.382, de 29 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Expedir diretrizes e procedimentos a serem adotados, por todas as unidades administrativas no âmbito da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal - CM/GDF, para o credenciamento de segurança e o tratamento de informação classificada em grau de sigilo.

Art. 2º As unidades administrativas integrantes da CM/GDF devem adotar providências no sentido de que os militares ou os servidores públicos civis que tratem informação classificada em grau de sigilo em suas áreas de atuação conheçam o teor das Portarias nº 05, de 29 de fevereiro de 2016, e nº 09, de 10 de outubro de 2016, ambas da Casa Militar, assim como o Decreto nº 35.382, de 29 de abril de 2014.

Art. 3º A homologação do credenciamento de segurança do Gestor de Segurança e Credenciamento - GSC, titular e suplente, deve ser publicada no Boletim de Acesso Restrito como Material de Acesso Restrito.

Art. 4º Fica delegada ao GSC da Casa Militar a competência para conceder a credencial de segurança emitida pelo Núcleo de Segurança e Credenciamento - NSC, conforme art. 14, § 2º, da Portaria nº 09, de 10 de outubro de 2016.

Art. 5º Os militares e os servidores públicos civis das unidades administrativas integrantes da CM/GDF que necessitem tratar informação classificada em grau de sigilo devem ser credenciados pelo NSC, consoante o disposto na Portaria nº 09, de 10 de outubro de 2016.

Parágrafo único. Os militares e os servidores públicos civis das unidades administrativas integrantes da CM/GDF que necessitem tratar informação classificada em grau de sigilo devem assinar o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo - TCMS, conforme modelo constante no Anexo I desta Portaria, o qual vigorará enquanto decorrer o prazo necessário para o procedimento previsto no caput.

Art. 6º A identificação da necessidade de conhecimento da informação classificada em grau de sigilo será informada ao GSC para o início do processo de credenciamento de segurança das pessoas naturais que mantenham vínculo de qualquer natureza com a CM/GDF.

Art. 7º A homologação do credenciamento de segurança de militares e servidores públicos civis das unidades administrativas integrantes da CM/GDF deve ser publicada no Boletim de Acesso Restrito como Material de Acesso Restrito.

Art. 8º O NSC deve realizar a fase de investigação de segurança de militares e servidores públicos civis das unidades administrativas integrantes da CM/GDF, prevista na Portaria nº 09, de 10 de outubro de 2016.

Art. 9º A classificação da informação em grau de sigilo deve ser formalizada com o preenchimento do Termo de Classificação de Informação - TCI, conforme Anexo Único do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

§ 1º O TCI deve acompanhar a informação classificada, como primeira folha da documentação, devendo ser acondicionado em envelope lacrado.

§ 2º A autoridade classificadora ou servidor por ela credenciado deve emitir 3 (três) cópias do TCI, com as razões de classificação deste termo tarjadas ou suprimidas, devendo:

I - Anexar a primeira cópia à informação a qual se refira, de forma ostensiva;

II - Encaminhar a segunda cópia para o Posto de Controle - PC ao qual estiver vinculado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de classificação;

III - manter arquivada na unidade administrativa correspondente a terceira cópia.

Art. 10. O Número Único de Protocolo - NUP que compõe o Código de Indexação de Documento - CIDIC, conforme disposto no Capítulo IV do Decreto nº 35.382, de 29 de abril de 2014, deve ser gerado por meio da abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, designado como 'NUP para composição do CIDIC'.

§ 1º O NUP é o número do processo gerado pelo SEI-GDF.

§ 2º A autoridade classificadora ou servidor por ela credenciado deve encaminhar o processo SEI para a unidade CM/SUSIC/DCRED com a cópia do TCI, mencionada no inciso II do §2º do art. 9º desta Portaria, digitalizada em formato PDF.

§ 3º O processo SEI não deve conter nenhuma informação classificada em grau de sigilo até que a informação seja desclassificada.

§ 4º A informação classificada em grau de sigilo, quando desclassificada, deve ser inserida no processo SEI vinculado ao processo de geração do NUP.

Art. 11. A autoridade classificadora ou servidor por ela credenciado deve tramitar a informação classificada em grau de sigilo em envelope lacrado, com a cópia ostensiva do TCI anexado na parte externa, para fins de guarda no PC correspondente.

Art. 12. Toda informação classificada em grau de sigilo deve ser acompanhada pelo Termo de Custódia, conforme modelo contido no Anexo II, devendo ser preenchido pelo custodiante, podendo o remetente reproduzir uma cópia como forma de recibo.

Art. 13. Os documentos classificados em grau de sigilo devem ser tratados em protocolos específicos.

§ 1º Documentos eletrônicos deverão atender à Seção IX do Decreto nº 35.382, de 29 de abril de 2014.

§ 2º Documentos classificados em grau de sigilo, quando digitalizados, não poderão ser protocolados em sistemas ostensivos de gerenciamento de documentos eletrônicos, bem como deverão atender o previsto no caput e no § 1º deste artigo.

Art. 14. Os documentos desclassificados devem ser encaminhados ao Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para classificação e destinação arquivística.

Art. 15. Todas as unidades administrativas devem possuir ou estarem vinculadas a um PC para o tratamento de informação classificada em grau de sigilo no âmbito de sua competência.

§ 1º O NSC habilitará o PC das unidades administrativas integrantes da CM/GDF.

§ 2º A homologação da habilitação de segurança do PC das unidades administrativas deve ser publicada no Boletim de Acesso Restrito como Material de Acesso Restrito.

Art. 16. A emissão, quando necessária, de certificados de credenciamento de segurança - CCS de militares e servidores públicos civis das unidades administrativas integrantes da CM/GDF deve ser realizada pelo NSC.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revoga-se a Portaria n.º 01, de 16 de junho de 2014.

#### ANEXO - I

##### TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO - TCMS

(Art. 13, inciso IV e 26, do Decreto Distrital n.º 35.382, de 29 de abril de 2014)

(Digite o nome do servidor), brasileiro, matrícula n.º, (digite a sua matrícula), RG n.º (digite o RG), CPF n.º (digite o número do CPF), filho de (digite o nome do pai) e (digite o nome da mãe), residente e domiciliado à (digite o endereço completo), perante o Núcleo de Segurança e Credenciamento da Casa Militar, DECLARA ter ciência da legislação sobre o tratamento de informação classificada, cuja divulgação possa causar risco ou dano à segurança da sociedade ou do Estado, nos termos da Lei Distrital n.º 4.990, de 12 de dezembro de 2012, e do Decreto Distrital n.º 35.382, de 29 de abril de 2014, e se compromete, no desempenho de suas funções junto à (digite a unidade administrativa de lotação do servidor) do Distrito Federal, a:

a) Guardar o sigilo sobre todos os assuntos e as atividades dos quais tenha conhecimento ou tido acesso;

b) Tratar as informações classificadas em qualquer grau de sigilo ou os materiais de acesso restrito que me forem fornecidos por qualquer Órgão do Poder Executivo do Distrito Federal e preservar o seu sigilo, de acordo com a legislação vigente;

c) Preservar o conteúdo das informações classificadas em qualquer grau de sigilo ou dos materiais de acesso restrito, sem divulgá-lo a terceiros;

d) Não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações classificadas em qualquer grau de sigilo ou dos materiais de acesso restrito; e

e) Não copiar, reproduzir ou repassar por qualquer meio ou modo:

(I) Informações classificadas em qualquer grau de sigilo;

(II) Informações relativas aos materiais de acesso restrito de qualquer Órgão do Poder Executivo do Distrito Federal que venha a ter acesso, salvo por autorização da autoridade competente.

Declara, ainda, estar ciente da aplicação da legislação especial e comum, sem prejuízo de outras sanções de natureza disciplinar que possam advir do não cumprimento do presente termo.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Nome do Servidor/Matrícula \_\_\_\_\_

#### ANEXO - II

##### TERMO DE CUSTÓDIA DE DOCUMENTO CLASSIFICADO EM GRAU DE SIGILO

(Art. 27 do Decreto Distrital n.º 35.382, de 29 de abril de 2014)

##### DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO:

ORIGEM:

CIDIC:

Pelo presente Termo, o (a) servidor (a) custodiante fica responsável pela guarda e proteção do documento acima identificado, classificado com grau de sigilo, comprometendo-se a preservar o conteúdo da referida informação classificada ou dos materiais de acesso restrito, sem divulgá-lo a terceiros, nos termos da Lei Distrital n.º 4.990, de 12 de dezembro de 2012, e do Decreto Distrital n.º 35.382, de 29 de abril de 2014, isentando a autoridade classificadora de quaisquer responsabilidades no caso de eventual quebra de segurança durante o período da guarda do referido documento.

1º Custodiante: \_\_\_\_\_, matr. \_\_\_\_\_  
(nome completo)

Período: / / 20 a / / 20

2º Custodiante: \_\_\_\_\_, matr. \_\_\_\_\_  
(nome completo)

Período: / / 20 a / / 20

3º Custodiante: \_\_\_\_\_, matr. \_\_\_\_\_  
(nome completo)

Período: / / 20 a / / 20

4º Custodiante: \_\_\_\_\_, matr. \_\_\_\_\_  
(nome completo)

Período: / / 20 a / / 20

5º Custodiante: \_\_\_\_\_, matr. \_\_\_\_\_  
(nome completo)

Período: / / 20 a / / 20

6º Custodiante: \_\_\_\_\_, matr. \_\_\_\_\_  
(nome completo)

Período: / / 20 a / / 20

7º Custodiante: \_\_\_\_\_, matr. \_\_\_\_\_  
(nome completo)

Período: / / 20 a / / 20

8º Custodiante: \_\_\_\_\_, matr. \_\_\_\_\_  
(nome completo)

Período: / / 20 a / / 20

9º Custodiante: \_\_\_\_\_, matr. \_\_\_\_\_  
(nome completo)

Período: / / 20 a / / 20

10º Custodiante: \_\_\_\_\_, matr. \_\_\_\_\_  
(nome completo)

Período: / / 20 a / / 20

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Adjunto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, combinada com o inciso III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 30/07/2016, com fundamento no inciso II do §1º do art. 255 e art. 258 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Instrução nº 71, de 09/05/2017, publicada no DODF nº 93, de 17/05/2017, para apurar a autoria e materialidade de potencial infração disciplinar descrita no processo nº 361.000.737/2015, determinando o arquivamento dos autos sem aplicação de sanção.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Adjunto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, combinada com o inciso III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 30/07/2016, com fundamento no inciso I do art. 215 e inciso II do §1º do art. 255 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Instrução nº 107, de 21/07/2017, publicada no DODF nº 141, de 31/12/2017, para identificar a autoria e apurar a materialidade de infração disciplinar nas supostas irregularidades descritas no processo nº 361.005.879/2016.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, em razão de não restar constatado qualquer indício de autoria e materialidade de infração disciplinar nos fatos apurados.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Adjunto, no uso das atribuições previstas no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.005.149/2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 105, de 14/07/2017, publicada no DODF nº 145 de 31/07/2017, para comporem a Comissão de Sindicância, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Adjunto, no uso das atribuições previstas no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo SEI-GDF nº 00361-00057038/2017-20.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 154, de 30/10/2017, publicada no DODF nº 212 de 06/11/2017, para comporem a Comissão Processante Especial, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 19 de fevereiro de 2018

Referência: Processo 410.003087/2016. Interessado: CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GDF - BENECABS, CNPJ: 13.150.516/0001-64.

Assunto: CADASTRAMENTO ENTIDADES. Acolho o pronunciamento da Subsecretária de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, c/c, o § 2º, do art. 7º, da Portaria SEPLAG nº 43, de 08 de fevereiro de 2017, retificada pela Portaria SEPLAG nº 72, de 03 de março de 2017;

AUTORIZO a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GDF - BENECABS, CNPJ: 13.150.516/0001-64, referente à modalidade de MENSALIDADE ENTIDADE, no valor de R\$ 221,29 (duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) a servidores ativos, aposentados e pensionistas do GDF, na qualidade de consignatária facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal;

Publique-se;

Cientifique-se à entidade interessada;

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com vistas à Diretoria de Gestão de Cadastro - DIGEC/COAP, para as demais providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 09/2018 - COTRI/SUREC/SEF  
INTERESSADA: LUCIANO SOARES DE SOUZA ME, CF/DF:07678531/001-07, CNPJ: 20077506/0001-06, PROCESSO Nº: 20180129-159122; ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "f", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o Artigo 3º da Portaria nº 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº 75/2018 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103). Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Coordenador de Tributação

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10/2018 - COTRI/SUREC/SEF  
INTERESSADA: VP DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI ME, CF/DF: 07.825.185/001-00, CNPJ: 28.279.009/0001-00, PROCESSO Nº: 20180130-159899. ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "f", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o Artigo 3º da Portaria nº 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº 74/2018 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103). Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Coordenador de Tributação

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 11/2018 - COTRI/SUREC/SEF  
PROCESSO Nº: 20171117-120510, INTERESSADO: LC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 11.785.955/0001-18, CF/DF: 07.744.397/001-57; ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO-DECRETO Nº 34.063/2012.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 519/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado. Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Coordenador de Tributação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018  
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 402, de 23 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2017, p. 25, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 080.009663/2017, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2018.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018  
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 405, de 23 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2017, p. 25, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 467.000618/2012, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2018.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de no-

vembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000012/2018, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação do Colégio Mariano, situado na QNM 20, Conjunto O, Lotes 24, 26, 28 e 30, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Mariano Ltda. EPP, com sede no mesmo endereço, para: Colégio Múltiplo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o contido no Processo 030.004019/2001, RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta, ex-offício, a partir do ano letivo de 2001, a Escola Castelinho Feliz, situada na Avenida Floriano Peixoto, Quadra 69, Lotes 17/18, Planaltina - Distrito Federal, e mantida por Castelinho Feliz Curso Avulso de Recreação Ltda.

Art. 2º Informar que não houve recolhimento de acervo escolar da Escola Castelinho Feliz, considerando que os responsáveis pela instituição educacional, que se acham em lugar incerto e não sabido, não disponibilizaram ao setor pertinente da Secretaria de Estado de Educação a referida documentação escolar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000415/2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Projeção Guará, situado na QE 20, Área Especial E, Guará I, Guará - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Projeção Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 117 artigos e 37 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 27, de 15 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2018, pág. 08, ONDE SE LÊ: "... Ordem de Serviço nº 27, de 15 de fevereiro de 2017..." , LEIA-SE: "... Ordem de Serviço nº 27, de 15 de fevereiro de 2018..." "

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA****SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Notificar as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, situada SBN - Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

**ANEXO I**

Processo	Empresa	CNPJ
160.002.114/2000	PANIFICADORA E CONFEITARIA GLACIAL LTA	03.059.153/0001-00
370.000.312/2008	HOSP-LOG COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	06.081.203/0001-36

160.001.219/2000	WALDETE NAVES DE CAMPOS ME	02.004.174/0001-58
160.002.175/2001	AD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	04.556.819/0001-90
160.002.326/1994	IF DOS SANTOS MECÂNICA ME	26.978.965/0001-47
370.000.477/2011	CONSTRUTORA CASTELO LTDA	00.867.183/0001-47
160.002.536/2001	AMADEU FERREIRA PONTE ME	00.524.421/0001-11
370.000.943/2009	RGR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	03.142.800/0001-35
160.000.713/2001	GETULIO GOMES FIGUEIREDO ME	26.497.107/0001-80
370.000.761/2010	GALERIA PERSA LTDA	05.468.130/0001-77
160.001.336/2000	AGUIA RODAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	02.224.538/0001-05
160.000.840/2001	CENTRO AUTOMOTIVO UNIVERSAL LTDA ME	03.215.235/0001-99
160.000.509/2006	LABORATÓRIOS BAGO LTDA	04.748.181/0006-02
370.000.180/2008	STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA	72.643.943/0001-43
160.003.854/1999	FORMATUS ENGENHARIA LTDA	37.067.758/0001-57
160.000.481/2000	MENEZES CARVALHO E INCORPORADORA LTDA	02.864.664/0001-24

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA COLEGIADA

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3219ª; Realizada em: 02/02/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.001.553/2001; Interessado: ANACLETO OLIVEIRA SOARES - ME - Decisão nº: 058/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 084/2005, por decurso do prazo contratual celebrado entre a TERRACAP e a empresa ANACLETO OLIVEIRA SOARES - ME( ora sob nova razão social: A G BAR E Distribuidora de Bebidas Ltda.-ME), CNPJ nº 72.639.024/0001-04, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 230/2013-COPEP/DF, bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade de imóvel (473053-4): - Lote 32, Conjunto 02, Quadra 200, ADE- Área de Desenvolvimento Econômico, Recanto da Emas/DF, com área de 139,52m², para "Disponível com Problema", visando sua inclusão em edital de licitação ; SESSÃO: 3219ª; Realizada em: 02/02/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.001.540/1994; Interessado: AUTO ESCORTE SERVIÇOS MECÂNICOS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME - Decisão nº: 057/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de novo Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, entre a TERRACAP e a empresa AUTO ESCORTE SERVIÇOS MECÂNICOS LANTERNAGEM E PINTURA EIRELI-ME (nova razão social de Auto Escorte Serviços Mecânicos Lanternagem e Pintura Ltda - ME), CNPJ nº 26.967.554/0001-56, tendo por objeto o imóvel (238146-0) Lote 18, Conjunto "G", Quadra 04, SOF/N - Setor de Oficinas Norte, Brasília/DF, tendo o terreno a área de 145,00m² e área máxima de construção igual a 203,00m², decorrente da migração do incentivo econômico do Programa PRODECON para o Programa PRÓ/DF-II, com o prazo de vigência de 36(trinta e seis) meses, em observância ao disposto na Lei nº 3.196 de 29/09/2003, na Lei nº 3.266 de 30/12/2003, na Lei nº 4.269, de 15/12/2008, no Decreto nº 36.494, de 13 de maio 2015, bem como nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, de 25/10/2016.

SESSÃO: 3220ª; Realizada em: 07/02/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.002.442/1999; Interessado: DELZUITA FIALHO DE SOUZA ME - Decisão nº: 072/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da alienação do imóvel nº 493407-5, denominado Lote 14, Conjunto "G", Quadra 04, ADE, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte- Ceilândia/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 595/2001, celebrado em 12/04/2001 entre a Terracap e a empresa DELZUITA FIALHO DE SOUZA ME, CNPJ nº 03.216.894/0001-40, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 712/2014- COPEP/DF, de 09/09/2014;

SESSÃO: 3220ª; Realizada em: 07/02/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.003.263/1999; Interessado: HÉLIO INSTITUTO DE BELEZA LTDA. - Decisão nº: 077/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide:a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a empresa HÉLIO INSTITUTO DE BELEZA LTDA., CNPJ nº 00.541.268/0001-30, referente ao imóvel (nº475150-7): - Lote 26, Conjunto 21, ADE - Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras/DF, de acordo com o que dispõe o § 1º, da lei nº 6.035, de 21/12/2017, para sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, firmada em 29/08/2017, de acordo com a Decisão nº 067/2017 - DIRET, de 25/01/2017;

SESSÃO: 3220ª; Realizada em: 07/02/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.001.735/1999; Interessado: LANTERNAT LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME - Decisão nº: 076/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a empresa LANTERNAT LANTERNAGEM E PINTURA LTDA -ME, CNPJ nº 03.206.928/0001-15, visando à aquisição do imóvel (493507-1) - Lote 01, Conjunto "D",Quadra 04, ADE -Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte, Ceilândia/DF, com dedução de 70% (setenta por cento) do preço de venda do terreno, no âmbito do PRÓ/DF -II, de conformidade com os termos do Atestado de Implantação Definitivo nº 095/2010 da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.196, de 29/09/2003, na Lei nº 3.266, de 30/12/2003, e na Lei nº 6.035, de 21/12/2017;

SESSÃO: 3220ª; Realizada em: 07/02/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 370.000.340/2008; Interessado: AGROVETERINÁRIA ESPLANADA LTDA.- sob nova razão social: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A - Decisão nº: 078/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de PROMESSA de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A (nova razão social de AGROVETERINÁRIA ESPLANADA LTDA), CNPJ nº 00.970.771/0001-01, visando à aquisição do imóvel: Lote 80, Rua 12, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Guará/DF, no âmbito do Programa PRÓ-DF II, SEM Dedução sobre o valor do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 034/2017 (RETIFICADO), de 19/10/2017, emitido pela Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, devendo a escritura conter cláusula resolutive que condicione sua eficácia plena somente depois do transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes no Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; no § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015- PRCON/PGDF, de 26/11/2015.

SESSÃO: 3220ª; Realizada em: 07/02/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 370.000.600/2010; Interessado: DEMAQ ENGENHARIA LTDA- Decisão nº: 079/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, no âmbito PRÓ/DF-II, entre a TERRACAP e a empresa DEMAQ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 11.937.183/0001-92,tendo por objeto o imóvel(524763-2): - Lote 34, Conjunto 13, ADE/SUL-Área de Desenvolvimento Econômico Sul, Samabaia/DF, com área de terreno de 655,50m² e área máxima de construção de 1.311,00m², pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto na Lei nº 3.196 de 29/09/2003, e na Lei nº 3.266 de 30/12/2003, regulamentadas pelo Decreto nº 36.494 de 13/05/2015 e Resolução nº 241/2016 - CONAD, de 25/10/2016;

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 040/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 348, de 28/09/2017, publicada no DODF n.º 189, de 02.10.2017, página 31, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no período acima especificado.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 31 de dezembro de 2016 e do Decreto n 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, com o objetivo de apurar os fatos descritos no processo nº 138.000.918/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta).

Art. 2º A Comissão Permanente Disciplinar, foi designada Na Ordem de Serviço nº 25, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 21, de 14 de fevereiro de 2018, página 30.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO CARVALHO BEZERRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 22, de 30 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2018, página 28, ONDE SE LÊ: "...processo administrativo nº 360.000.866/2011...", LEIA-SE: "... processo administrativo nº 360.000.886/2011..."

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONAM/DF

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2018 (terça-feira)

HORA: 1ª CONVOCAÇÃO: 08h30min

2ª CONVOCAÇÃO: 09h00min

LOCAL: SEP 511, EDIFÍCIO BITTAR III, 4º ANDAR. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - SALA DE REUNIÃO.

I- Ordem do dia

1- Deliberações:

1a - Apresentação de prestação de contas das atividades realizadas pela Câmara Julgadora de Autos de Infração CJAI/CONAM - 2017, conforme determina o Art. 17 do Decreto 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM/DF) - Presidente da CJAI.

Art. 17 O presidente da CJAI apresentará, na primeira sessão plenária do ano, prestação de contas das atividades realizadas pela câmara no último ano, da qual deverão constar as seguintes informações:

1b - Eleição dos membros integrantes da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI para 2018, conforme § 2º, Art. 13 do RI CONAM.

Art. 13, § 2º Na primeira reunião do ano o plenário elegerá os membros integrantes da CJAI para aquele ano, os quais indicarão em até 10 dias um representante titular e dois suplentes.

1c) Apresentação do resultado do trabalho do GT - CP CEAMPES de homologação dos cadastros de instituições da sociedade civil no CONAM/DF - OAB/DF.

1d) Apreciação da proposta de criação de Câmara Técnica para estudo do licenciamento ambiental de postos de combustíveis no Distrito Federal - IBRAM/DF.

1e) - Apreciação e deliberação da alteração no formato de elaboração de Atas do CONAM/DF.

2 - Informes

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

IGOR TOKARSKI

Presidente do CONAM/DF

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000004/2018-66 e considerando o Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Marcelo Bertulucci, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Processo nº 092.005.527/2017, em manter a aplicação de penalidade, que versa sobre irregularidades na caixa de inspeção, na caixa de gordura e no sistema separador de areia e óleo, RESOLVE: (i) conhecer do recurso de revisão interposto pelo usuário Sr. Marcelo Bertulucci, eis que tempestivo e, no mérito dar-lhe provimento parcial; (ii) fixar o valor final da multa imposta em R\$ 1.524,60 (mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução ADASA nº 163/2006 e Resolução ADASA nº 350/2006, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e considerando o Recurso Administrativo interposto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, em face da aplicação de penalidade de multa, pela Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, em razão de perfuração de poço sem a devida outorga prévia, e o que consta do Processo SEI nº 0197-000907/2017, RESOLVE: conhecer do recurso interposto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o Auto de Infração nº 35/2017 e a penalidade de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) emitido pela Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 10.520/2002, conforme deliberação da Diretoria Colegiada, tendo em vista o que consta nos autos do Processo SEI nº 0197-001433/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2017 que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores, marca Orona, instalados no Edifício-sede da ADASA, incluindo o fornecimento e instalação de peças, insumos e componentes necessários ao seu perfeito funcionamento e à segurança de seus usuários, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, tendo em vista a adjudicação do seu objeto, pela pregoeira, em favor da empresa Elevadores Villarta Ltda., CNPJ nº 54.222.401/0001-15, RESOLVE: HOMOLOGAR o certame.

PAULO SALLES

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE****CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às dezesseis horas e trinta minutos, o Coordenador Antonio Carlos de Carvalho Filho, abriu os trabalhos da 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Seleção do CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antonio Carlos de Carvalho Filho como presidente do CDCA/DF e Coordenador da Comissão, Emilson Ferreira Fonseca como presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente - CAFDCA, Francisco Rodrigues Correa e Getúlio Francisco Silva como representantes do SINTIBREF; e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF: Lorena Basílio do Espírito Santo como Diretora de Projetos - SECDC/DF, Diely de Castro Silva como Assessora da DIPROJ/SECDC/DF e Marcella Samella Borges Muniz como membro do Grupo de Trabalho da Comissão de Seleção. A reunião iniciou com a relatoria das propostas para o Edital 2018, ficou decidido que o tema será levado para discussão após terem informações suficientes. Segundo ponto de pauta os processos que foram distribuídos aos conselheiros, ficando deliberado da seguinte forma: I) Ação Social Criança Feliz Notre Dame (Projeto: Promovendo Cidadania) - Proc.nº417.000.344/2017, a instituição informa o encerramento das atividades e desistência do projeto apresentado, situação: NÃO HABILITADO; II) Associação dos Voluntários Pró-Vida (Projeto: Musicalização)- Proc.nº417.000.287/2017, a instituição apresentou e teve seu recurso analisado, situação: NÃO HABILITADO; III) Padre Cícero (Projeto: Ambiente Saudável e Feliz) - Proc.nº417.000.263/2017, a instituição apresentou e teve seu recurso analisado, situação: HABILITADO; O processo referente a Associação dos Voluntários Pró-Vida (Projeto: Musicalização) foi não habilitado considerando não atendimento das solicitações durante a fase recursal dentro do prazo, estando aberto para recurso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, e eu, Cybelly A.C. Reis, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões do CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai pelo Coordenador da Comissão de Seleção. ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO, Coordenador da Comissão.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às catorze horas, o Coordenador Antonio Carlos de Carvalho Filho, abriu os trabalhos da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Seleção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antonio Carlos de Carvalho Filho como presidente do CDCA/DF, Emilson Ferreira Fonseca como presidente do Conselho de Administração do Fundo e Getúlio Francisco da Silva como representantes do SINTIBREF; e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF (Secdca): Débora T. Pariz como secretaria executiva da Secdca, Lorena Basílio como Diretora de Projetos da Secdca do CDCA/DF e Michelle Sandes como assessora técnica da DIPROJ. A reunião iniciou-se com relatoria dos processos referentes ao Edital 01/2016, ficando deliberado da seguinte forma os processos: I) Associação Cristã dos Moços - ACM - Processo nº0417.000.264/2017, situação: HABILITADO; II) Casa do Caminho - Processo nº0417.000.212/2017, situação: HABILITADO; III) Vila do Pequenino Jesus - Processo nº417.000.267/2017, situação: HABILITADO, IV) Vila do Pequenino Jesus - Processo nº417.000.266/2017, situação: NÃO HABILITADO, a instituição entrou com pedido de desistência.. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas, e eu, Michelle Sandes, Assessora Técnica da Diretoria de Projeto- DIPROJ, lavrei a presente ata que vai pelo coordenador da Comissão de Seleção. ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO, Coordenador da Comissão.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às quatorze horas e trinta minutos, o coordenador Antonio Carlos de Carvalho Filho, abriu os trabalhos da 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Seleção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antonio Carlos de Carvalho Filho como presidente do CDCA/DF, Emilson Ferreira Fonseca como presidente do Conselho de Administração do Fundo, Getúlio Francisco Silva como representante do SINTIBREF; e a equipe da Secdca: Lorena Basílio do Espírito Santo como diretora da Diretoria de Projetos da Secretaria Executiva do CDCA/DF, Laura Dezingrini como Assessora da DIPROJ/CDCA/DF e Marcella Samella Norges Muniz como membro do GT. A reunião iniciou-se com relatoria dos processos que foram distribuídos referentes ao Edital 01/2016, ficando deliberado da seguinte forma os processos: I. Associação Cultural Música e Cidadania - Processo nº417.000.348.2017 - Habilitado; II. Centro Social Tia Angelina - Processo 417.000.024.2017 -Habilitado; III. Cantinho do Girassol - Processo nº 417.000.292.2017 - Habilitado; IV. Sociedade Cristã Maria e Jesus Nosso Lar - Processo nº 417.000.346.2017 - Habilitado; V. AMPARE - Processo nº 417.000.295.2017 - Habilitado com Ressalvas; VI. Centro Social Formar - Processo nº417.000.345.2017 - Não habilitado; VII. Nossa Senhora Mãe dos Homens - Processo nº417.000.371.2017 - Não Habilitado; VIII. Obras Assistenciais Padre Natale Batezzi - Processo nº417.000.211.2017 - Não Habilitado; IX. Centro Social Tia Angelina - Processo nº 417.000.271.2017 - Não Habilitado; X. Obras das filhas do amor de Jesus Cristo - Processo nº417.000.270.2017 - Não Habilitado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos, e eu, Laura Dezingrini como Assessora da DIPROJ/CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai pelo coordenador da Comissão de Seleção. ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO, Coordenador da Comissão.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova o Regulamento da Biblioteca Cyro dos Anjos, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, LI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 33978/17-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma estabelecida nesta Portaria, o Regulamento da Biblioteca Cyro dos Anjos, integrante da Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento - COBGI.

Art. 2º A Biblioteca tem por finalidade manter acessível a seus usuários o conjunto de conhecimentos e informações registrado nas obras que compõem seu acervo, bem como fornecer-lhes meios e técnicas de pesquisa, reunião e descrição de documentos de qualquer natureza, destinados a seu aperfeiçoamento funcional e cultural.

Art. 3º São usuários da Biblioteca:

I - membros e servidores ativos e inativos;

II - bibliotecas da Administração Pública e bibliotecas privadas sediadas no Distrito Federal;

III - bibliotecas da Rede Virtual de Bibliotecas - RVBI;

IV - unidades administrativas do Tribunal;

V - funcionários terceirizados e estagiários do Tribunal;

VI - usuários externos.

Art. 4º Os usuários deverão se cadastrar junto à Biblioteca para poder realizar empréstimos e reservas de obras.

§ 1º Os usuários elencados no inciso I do art. 3º deverão, no ato do cadastramento, apresentar identidade funcional ou crachá e fornecer as demais informações solicitadas pela Biblioteca.

§ 2º No ato do cadastramento o usuário registrará senha de uso pessoal e intransferível, obrigatória para realizar empréstimos, autoempréstimos e acessar os serviços online oferecidos pela Biblioteca.

§ 3º Os usuários elencados nos incisos II e III do art. 3º serão cadastrados mediante ofício assinado pelo bibliotecário responsável da biblioteca solicitante, garantida a reciprocidade de empréstimo.

Art. 5º O acesso à Biblioteca e a consulta ao acervo são permitidos a qualquer usuário, vedado o empréstimo e reserva de obras aos usuários externos.

Parágrafo único. A entrada de usuário externo é condicionada a sua prévia identificação e registro nas portarias de acesso ao Tribunal.

Art. 6º São deveres do usuário, durante sua permanência nas dependências da Biblioteca:

I - guardar seus pertences nos armários situados à entrada, podendo manter em seu poder material de estudo e pesquisa, cuja apresentação poderá ser solicitada à saída, para efeito de conferência;

II - zelar pela conservação do acervo e do patrimônio da Biblioteca;

III - manter silêncio no salão de leitura;

IV - não consumir bebidas ou alimentos;

V - utilizar o crachá de identificação em local visível;

VI - seguir as orientações dos servidores para o bom uso do acervo e das dependências da Biblioteca.

§ 1º A guarda da chave do armário é de responsabilidade do usuário, que deverá devolvê-la à saída.

§ 2º A Biblioteca não será responsável pelos pertences e materiais deixados em suas instalações ou nos armários.

Art. 7º A Biblioteca oferece os seguintes serviços:

I - empréstimo de publicações;

II - pesquisas bibliográficas;

III - reprodução de material bibliográfico, respeitados os normativos internos do Tribunal e a legislação pertinente em vigor.

Art. 8º Diários Oficiais não serão objeto de empréstimo.

Art. 9º O empréstimo das obras que integram o acervo da Biblioteca será autorizado somente aos usuários elencados nos incisos I a IV do art. 3º.

Art. 10. Os usuários elencados no inciso I do art. 3º poderão retirar:

I - até 5 (cinco) livros, pelo prazo de 15 (quinze) dias, renováveis por até 5 (cinco) períodos iguais, desde que não haja reserva de outrem para o mesmo livro;

II - até 5 (cinco) periódicos, pelo prazo de 5 (cinco) dias, renováveis por até 5 (cinco) períodos iguais, desde que não haja reserva de outrem para o mesmo periódico;

§ 1º Os empréstimos poderão ser efetuados no balcão de atendimento, ou pelo próprio usuário, no totem de autoatendimento.

§ 2º O usuário poderá solicitar, no ato do empréstimo, que os danos porventura existentes na obra sejam registrados no sistema de controle de acervo.

§ 3º Os empréstimos poderão ser renovados, presencialmente ou no site da Biblioteca, sempre que o usuário não esteja impedido de realizar empréstimos e sempre que o item a ser renovado não possua reserva para outro usuário.

§ 4º Após 5 (cinco) renovações consecutivas o usuário deverá comparecer à Biblioteca para devolver a obra ou realizar novo empréstimo, sob pena de seu bloqueio.

Art. 11. Será vedado o empréstimo de obras aos servidores que perderem o vínculo com o Tribunal.

Parágrafo único. A unidade administrativa responsável pelo registro e controle de pessoal deverá informar à Biblioteca o eventual desligamento de conselheiros, procuradores e servidores para fins de descadastramento.

Art. 12. Os usuários elencados nos incisos II e III do art. 3º poderão retirar até 10 (dez) livros, pelo prazo de 15 (quinze) dias, renováveis por até 5 (cinco) períodos iguais, desde que não haja reserva de outrem para o mesmo livro.

§ 1º As bibliotecas cadastradas deverão enviar com antecedência solicitação das obras de seu interesse.

§ 2º Os empréstimos serão efetuados diretamente no balcão de atendimento, mediante apresentação de ofício assinado pelo bibliotecário responsável da biblioteca solicitante.

§ 3º A biblioteca solicitante poderá requisitar, no ato do empréstimo, que os danos porventura existentes na obra sejam registrados no sistema de controle do acervo.

§ 4º Os empréstimos poderão ser renovados, presencialmente ou no site da biblioteca, sempre que a biblioteca conveniada não estiver impedida de realizar empréstimos e sempre que o item a ser renovado não possuir reserva para outro usuário.

§ 5º Após 5 (cinco) renovações consecutivas, a biblioteca conveniada deverá devolver a obra ou realizar novo empréstimo, sob pena de seu bloqueio.

Art. 13. Os usuários elencados no inciso IV do art. 3º poderão manter até 30 (trinta) livros, por prazo indeterminado, a título de empréstimo permanente.

§ 1º As obras serão incorporadas à relação de material permanente da unidade, sob supervisão do setor de patrimônio do Tribunal.

§ 2º Exemplares únicos de obras do acervo da Biblioteca não serão objeto de empréstimo permanente.

Art. 14. Obras pertencentes ao acervo da Biblioteca poderão ser reservadas diretamente no balcão de atendimento ou pelo próprio usuário, no site da Biblioteca.

§ 1º O usuário poderá solicitar reserva somente quando uma obra estiver em empréstimo para outro usuário e não existir outro exemplar disponível.

§ 2º O atendimento das reservas obedecerá à ordem cronológica das solicitações.

Art. 15. A devolução de obras deverá ser efetuada mediante a sua apresentação no balcão de atendimento, ou pelo próprio usuário, no totem de autoatendimento

§ 1º No ato da devolução de obras o usuário poderá solicitar o respectivo comprovante, documento hábil para isentá-lo de responsabilidades pela obra devolvida.

§ 2º O usuário ficará impedido de efetuar novos empréstimos ou renovações enquanto não proceder à devolução de obras cujos prazos de empréstimo tenham excedido os estabelecidos nesta Portaria.

§ 3º O usuário que devolver obras cujos prazos de empréstimo tenham excedido os estabelecidos nesta Portaria ficará automaticamente suspenso por tantos dias quantos forem os dias de atraso.

§ 4º O usuário que danificar ou extraviar obra consultada ou emprestada deverá indenizar a Biblioteca mediante a restituição de outro exemplar da obra, ou, comprovada a impossibilidade, de exemplar de outra obra com o mesmo valor técnico, conforme especificado pela Biblioteca.

Art. 16. As pesquisas bibliográficas serão realizadas exclusivamente no interesse do serviço, para atendimento de solicitações oriundas dos usuários elencados nos incisos I a IV do art. 3º.

Parágrafo único. Aos usuários externos serão fornecidas orientações que lhes permitam efetuar suas pesquisas.

Art. 17. O usuário que retirar irregularmente obras do acervo da Biblioteca responderá civil, penal e administrativamente por seu ato.

Art. 18. O Manual de Serviço da Biblioteca complementa esta Portaria com instruções a respeito de seus serviços.

Parágrafo único. Cabe à COBGI a permanente atualização do Manual.

Art. 19. A Biblioteca funcionará, para atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pontos facultativos e recessos regimentais, das 8h às 18h30, reservados os 30 (trinta) minutos ao final do expediente para organização interna.

Art. 20. A utilização dos serviços oferecidos pela Biblioteca pressupõe plena aceitação e conhecimento dos termos desta Portaria.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Escola de Contas Públicas.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7, de 2 de fevereiro de 2006, a Portaria nº 85, de 24 de outubro de 2008, e a Portaria nº 246, de 10 de dezembro de 2009.

ANILCÉIA MACHADO

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o CB QPPMC LEANDRO DE BRITO FREITAS PIMENTEL, matrícula GDF 16831551, do Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZA MACHADO CABRAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALESSANDRA MARIA PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO BARBOSA FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIA XAVIER GALVÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GENTILE ANTOGNANI COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERODICE ROCHA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BIANCA LAZARINI COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSMAR FERNANDES DA COSTA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLEVES CAMPOS SILVA FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAYANNE RENATA TEMOTEO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DINALVA CANTALLOPS SASTRE FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KLEBER CARLOS DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CELIO CARLOS DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHRISLAYNE HELLEN MAGALHÃES PEDRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Participação Social, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE SINEZIO RODRIGUES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONALD TORRES CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GIOVANNA JESUS ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDÊNIA ALVES DE ATAÍDE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EURÍPEDES TEIXEIRA DE SOUTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANNA THEREZA COSTA LINHARES FURTADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Feiras, Shoppings-Feiras e Comércio Ambulante, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO SOUZA MARQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NATALIA CRISTINA SANTOS FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA VALÉRIA LEMOS VASCONCELOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário-Adjunto, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLAVIA MARIANO CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VANESSA PAMELA DE MELO VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, INGRID MONTEIRO DA FONSECA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Documentos, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIELSON LIMA RAMALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LAIADE ANDRADE BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO MENDONÇA CHAGAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADILSON TEIXEIRA DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADRIANO TEIXEIRA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADÃO DE JESUS GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO VICTOR BACHA LEMOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LACIOBERTO DIONÍSIO COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARLON ANDERSON COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WALBETH PEREIRA MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROSE MARY SARAIVA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO DE JESUS SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO PEREIRA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Quiosques, Trailers e Engenheiros Publicitários, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERASMO DUTRA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Gestão de Documentos, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ISRAEL SOUZA MARIANO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Aposentadorias e Pensões, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDA HINGRID PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCIANO NOBRE DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDREIA LIRA VAZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DARLENE NERES LACERDA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO BRANDÃO PINTO

do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Quiosques, Trailers e Engenhos Publicitários, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVA FABIOLA GUEDES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Quiosques, Trailers e Engenhos Publicitários, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RUBIA ARAUJO DE SOUZA PASSOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Quiosques, Trailers e Engenhos Publicitários, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO GUILHERME ANDRADE CABRAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Quiosques, Trailers e Engenhos Publicitários, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Quiosques, Trailers e Engenhos Publicitários, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Feiras, Shoppings-Feiras e Comércio Ambulante, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THUANNY BANDEIRA PAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras, Shoppings-Feiras e Comércio Ambulante, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LARISSA PAES SANTANA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras, Shoppings-Feiras e Comércio Ambulante, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JÉSSICA KELEN FREIRE CLEMENTINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras, Shoppings-Feiras e Comércio Ambulante, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO ROGÉRIO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Feiras, Shoppings-Feiras e Comércio Ambulante, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSUE BATISTA DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Arrecadação e Parcelamento de Débito, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODSON RAYNAL DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Arrecadação e Parcelamento de Débito, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDNALDO JOSE DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELLYNTON MARTINS DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Participação Social, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THAIS CRISTINA BATISTA LIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLAVIO FERNANDES RESNER MINISTERIO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação Cidadã, da Diretoria de Participação Social, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABRICIA DE MORAIS RAMOS DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Assessor, da Gerência de Educação Cidadã, da Diretoria de Participação Social, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Participação Social, da Diretoria de Participação Social, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA MACHADO CABRAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA MARIA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO BARBOSA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA XAVIER GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR GENTILE ANTOGNANI COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ERODICE ROCHA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA LAZARINI COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JOSMAR FERNANDES DA COSTA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS AURELIO DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR GLEVES CAMPOS SILVA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANNE RENATA TEMOTEO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR DINALVA CANTALLOPS SASTRE FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR KLEBER CARLOS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR CELIO CARLOS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISLAYNE HELLEN MAGALHÃES PEDRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE SINEZIO RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE ANDRADE RICARDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE BARBARA PEREIRA DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR KARITA KATHARINE SILVA NUNES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR RONALD TORRES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA JESUS ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR EDÊNIA ALVES DE ATAÍDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR EURÍPEDES TEIXEIRA DE SOUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON HAMILTON JUVENCIO LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUBER ERICK SOUZA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA THEREZA COSTA LINHARES FURTADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO SOUZA MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA CRISTINA SANTOS FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA VALERIA LEMOS VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA MARIANO CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID MONTEIRO DA FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA PAMELA DE MELO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL SOUZA MARIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIANO NOBRE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ELIELSON LIMA RAMALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA HINGRID PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LAIADE ANDRADE BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR IZAIAS DA SILVA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO MENDONÇA CHAGAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Finanças, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR DAYSE LIMA DE CARVALHO NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RENATO FREIRE DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ADILSON TEIXEIRA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO TEIXEIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ERASMO DUTRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ADAO DE JESUS GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VICTOR BACHA LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LACIOBERTO DIONÍSIO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON ANDERSON COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ROSE MARY SARAIVA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO PEREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO DE JESUS SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA LIRA VAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR DARLENE NERES LACERDA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO BRANDÃO PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Quiosques, Trailers e Food Trucks, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR EVA FABIOLA GUEDES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo da Região I, da Gerência de Quiosques, Trailers e Food Trucks, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR RUBIA ARAUJO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo da Região I, da Gerência de Quiosques, Trailers e Food Trucks, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO GUILHERME ANDRADE CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo da Região II, da Gerência de Quiosques, Trailers e Food Trucks, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo da Região II, da Gerência de Quiosques, Trailers e Food Trucks, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR WALBETH PEREIRA MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo da Região III, da Gerência de Quiosques, Trailers e Food Trucks, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR THUANNY BANDEIRA PAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA PAES SANTANA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA KELEN FREIRE CLEMENTINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROGERIO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS CESAR BULHÕES BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUE BATISTA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Arrecadação e Parcelamento de Débitos, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR RODSON RAYNAL DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Arrecadação e Parcelamento de Débitos, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DOS SANTOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR EDNALDO JOSÉ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR WELLYNTON MARTINS DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS CRISTINA BATISTA LIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Planejamento Local, Articulação e Participação Social, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIO FERNANDES RESNER MINISTÉRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio aos Conselhos de Planejamento, da Diretoria de Planejamento Local, Articulação e Participação Social, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIA DE MORAES RAMOS DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Apoio aos Conselhos de Planejamento, da Diretoria de Planejamento Local, Articulação e Participação Social, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação Cidadã, Articulação e Participação Social, da Diretoria de Planejamento Local, Articulação e Participação Social, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAYANE ANDRADE RICARDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANA RENATA RODRIGUES FIGUEIREDO MOURA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANA ONEIDA VASCONCELOS MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELEN CRISTINA FERREIRA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON HAMILTON JUVÊNCIO LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IZAIAS DA SILVA ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIANO ALCANTARA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução e Formalização, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELINGTON JUVINO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Prestação de Contas, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLAUBER ERICK SOUZA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARGARETH GONÇALVES SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Participação Social, da Diretoria de Participação Social, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR SAMUEL IRAM FREIRE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DA COSTA para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR HELEN CRISTINA FERREIRA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo da Região III, da Gerência de Quiosques, Trailers e Food Trucks, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO ALCANTARA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUE FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento de Obras e Reparos, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETH GONÇALVES SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras Livres e Ambulantes, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR WELINGTON JUVINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ANA ONEIDA VASCONCELOS MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Articulação e Participação Social, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR IDOHÁKILA NASCIMENTO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO LUIS VIEIRA SOUSA PENHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Suporte ao Usuário, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR GILSILEIA MIRIAN FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Registros Financeiros, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ANA RENATA RODRIGUES FIGUEIREDO MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA SAMPAIO XAVIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA MARIA SAMPAIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial, processo nº. 0704196-53.2017.8.07.0018, resolve:

NOMEAR, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere Edital Normativo nº. 27, de 24 de novembro de 2008, publicado no DODF nº 236, de 27 de novembro de 2008 e Edital de Resultado Final nº 24, de 07 de abril de 2009, publicado no DODF nº 74, de 17 de abril de 2009, no cargo de Especialista em Saúde - Psicólogo, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal da do Distrito Federal, da listagem dos candidatos que se declararam portadores de deficiência física, em cumprimento à sentença judicial, conforme segue. ESPECIALIDADE PSICOLOGO: CIBELI ROCHA PIRES, 11º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

NOMEAR o MAJ QOPM ALISSON ALVES CÂNDIDO, matrícula 50.512/9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Pagamento de Pessoal e Previdência, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten.-Cel. QOBM/Comb. EDIVAL JOSE DE SANTANA, matrícula 1399961, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Controladoria, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Ten.-Cel. QOBM/Comb. ROGERIO ALVES DUTRA, matrícula 1399990, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Estatística e Geoprocessamento, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten.-Cel. QOBM/Comb. SERGIO IVAN MENON VILAS BOAS, matrícula 1399995, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Investigação de Incêndio, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Ten.-Cel. QOBM/Comb. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, matrícula 1399977, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Logística, Orçamento e Finanças, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Ten.-Cel. QOBM/Comb. ROBSON DELFINO MACHADO, matrícula 1399994, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Ten.-Cel. QOBM/Comb. DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1400016, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante, do Centro de Comunicação Social, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten.-Cel. QOBM/Comb. WELLINGTON CAVALCANTE TELES, matrícula 1400039, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten.-Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ NOBLE CORDEIRO, matrícula 1400010, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Comandante, do Centro de Comunicação Social, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten.-Cel. QOBM/Comb. RICARDO ALEXANDRE COSTA FONTENELE, matrícula 1400034, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten.-Cel. MSB QOBM/Comb. CÉLIO WILSON RODRIGUES, matrícula 1399992, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Ensino, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten.-Cel. QOBM/Comb. ROBSON DELFINO MACHADO, matrícula 1399994, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten.-Cel. QOBM/Comb. DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1400016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten.-Cel. QOBM/Comb. ADRIANO AZEVEDO LACERDA, matrícula 1400008, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Estudos Análise de Projetos, da Diretoria Estudos Análise de Projetos, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten.-Cel. QOBM/Comb. ATILA GOMES NASCIMENTO, matrícula 1399979, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subdiretor, da Subdiretoria de Investigação de Incêndio, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten.-Cel. QOBM/Comb. MONICA DE MESQUITA MIRANDA - matrícula 1400002, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Recursos Humanos, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten.-Cel. QOBM/Comb. ROGERIO ALVES DUTRA, matrícula 1399990, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Logística, Orçamento e Finanças, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten.-Cel. QOBM/Comb. ROBSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 1399912, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten.-Cel. QOBM/Comb. LUCIANO MONTEIRO GUIMARÃES, matrícula 1399984, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten.-Cel. QOBM/Comb. DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 1414784, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Estatística e Geoprocessamento, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Intd. ILDACI DE OLIVEIRA, matrícula 1402753, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico do Gabinete, do Comandante-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. ANTONIO ABREU TRINDADE FILHO, matrícula 1402453, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten. QOBM/Comb. VICENTE CAVALCANTI IBIAPINA PARENTE, matrícula 1750838, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico do Gabinete, do Comandante-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º Sgt. QOBM/Comb. LUCIANO PEREIRA MIGUEL, matrícula 1404867, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico do Gabinete, do Comandante-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

## GOVERNADORIA

### CASA MILITAR

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora LILIANE PEREIRA VAZ, matrícula 01113410, 3º quinquênio, período de 03 de julho de 2013 a 05 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

## VICE-GOVERNADORIA

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 2º, inciso IX da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art.1º Designar CECÍLIO MOREIRA DE SANT'ANA, matrícula nº 269.000-4 e JUSCELINO MOURA DA SILVA, matrícula nº 269.750-5, como executor e suplente respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00049, celebrada entre a Vice-Governadoria e a empresa: Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda-ME, cujo objeto é o fornecimento diário de jornal.

Art.2º O Executor e a Suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010; os parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei 8.666/93; e as Portarias nº 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em conta o parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JANDERSON NUNES CARDOSO, matrícula 269.106-X, Diretor de Controle e Monitoramento, para substituir JOSÉ ADILSON DANTAS, matrícula 269.819-6, Coordenador do Sistema de Arquivos, símbolo CNE-06, no período de 19 a 28 de março de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 20 de fevereiro de 2018

PROCESSO: 0431-000587/2017; INTERESSADO: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, matrícula nº 197.651-6, Técnico Assistência Social - Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, com ônus para a órgão de origem, a contar de 08/06/2017. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente, salvo se houver nova nomeação na mesma data. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00410-00010401/2017-10; INTERESSADA: LÍVIA MARIA ALMEIDA COELHO DE SOUZA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015. RESOLVE: RETIFICAR, para fins de regularização funcional, conforme Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, o despacho da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, publicado no DODF, de 10/02/2017, pág. 32, referente ao Processo: 00410-00010401/2017-10, Interessada: LÍVIA MARIA ALMEIDA COELHO DE SOUZA, Assunto: Cessão de servidor, ONDE SE LÊ: "(...) e na forma dos artigos 26 e 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...) com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora". LEIA-SE: (...) e na forma do artigo 26, inciso II, c/c o artigo 27, inciso I, e artigo 152, Inciso V, c/c o artigo 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...) com ônus para o órgão de origem. "Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 64, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00020577/2017-71, RESOLVE: DESIGNAR UESTER VALDIGNAR VEIGA, matrícula 270.427-7, para substituir EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO, matrícula 125.900-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle e Acompanhamento, da Diretoria de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro de 2018 a 9 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00015820/2017-30, RESOLVE: DESIGNAR RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, para substituir ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula 269.157-4, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 130, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, JOANNA LOPES DA SILVA NASCIMENTO, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16766016, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE - UPA TIPO III - SOBRADINHO, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de setembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00141338/2017-56.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 132, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de

2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE:** DESIGNAR JOAO ALVES DE SOUSA, matrícula 131.251-0, AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, para substituir LORRAINE BORGES ROCHA, matrícula 1.436.767-X, Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG- 11, no período de 02/04/2018 a 11/04/2018, por motivo de Férias do titular do cargo.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 133, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, **RESOLVE:** EXONERAR, a pedido, LAISA NOLASCO MEDEIROS, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - PEDIATRIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16728122, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE PEDIATRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de novembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00224764/2017-21.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 135, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, **RESOLVE:** DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - TECNICO EM SAUDE, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por OSALDER BEZERRA ALMEIDA, matrícula nº 01240455, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NUCLEO DE RECEPCAO DE EMERGENCIA; a contar de 17 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00029694/2018-81.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 136, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, **RESOLVE:** DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - TECNICO EM SAUDE, no cargo de MOTORISTA, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por JOSEMIR ALVES DE SOUZA, matrícula nº 01351095, lotado na ADMC - GERENCIA DE TRANSPORTES; a contar de 11 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00026720/2018-19.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 137, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, **RESOLVE:** DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, TQ-15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por CLEDSON ALVES DIAS, Matrícula nº. 01553402, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de junho de 2017, em virtude de sua posse em outro cargo inacusável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00002865/2018-24.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 138, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, **RESOLVE:** EXONERAR, a pedido EDLAINE LOPES MENESES CARDOSO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TECNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1.673.907-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no (a) HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE CIRURGIA GERAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00270162/2017-46.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 139, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, **RESOLVE:** DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de POLITICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DF, no cargo de GESTOR POL PUB E GEST GOV, AA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARIO RONALDO DOS SANTOS, matrícula nº 01436090, lotado na ADMC - NUCLEO DE TOXICOLOGIA, a contar de 05 de junho de 2017, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00257050/2017-08.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 140, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, **RESOLVE:** EXONERAR, a pedido ELIDÁ LISBOA SANTOS, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª

Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16808339, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no (a) SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00124697/2017-46.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 143, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, **RESOLVE:** EXONERAR, a pedido ELDIRO DANIEL MENDES, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, Classe Especial, Padrão II, Matrícula nº. 01375970, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no (a) SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00249804/2017-48.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 144, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, **RESOLVE:** DESIGNAR MARIA DAS GRACAS FERREIRA, matrícula 1.400.810-6, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir João Carlos de Souza Martins, matrícula 1.400.790-8, Chefe do Núcleo de Inspeção do Núcleo Bandeirante, símbolo DFG-09, da Gerência de Apoio a Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 14/02/18 a 23/02/18, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 145, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, **RESOLVE:** EXONERAR, a pedido CLAREANA ALVES MAGALHAES, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de TECNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16821599, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no (a) SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERENCIA DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00030216/2018-13.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 525, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, **RESOLVE:** EXONERAR, a pedido, JULIA ALVES ICHIKI, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, Classe 3ª, Padrão V, Matrícula nº. 14419602, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no (a) HBDF - UNIDADE DE CLINICA MEDICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de julho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00033925/2017-70.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 123, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 31, de 15 de fevereiro de 2018, ONDE SE LÊ: " PORTARIA Nº 123, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017", LEIASE: "PORTARIA Nº 123, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018".

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, **RESOLVE:** CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso II e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 06/11/2016, Pensão Vitalícia a EUNICE GONCALVES DOS REIS, na qualidade de VIUVA e Pensão Temporária a EMANUELE GONCALVES DE MELO e ANA JULIA DE OLIVEIRA ROCHA, na qualidade de FILHAS do ex-servidor JÚLIO DE MELO ROCHA, matrícula 167.528-99, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico de Radiologia, Classe Terceira, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 282.000.507/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, e em conformidade com Despacho SEI datado de 24/01/2018 da Assessoria de Carreiras e Legislação - ACL/SU-

GEP/SES, Pensão Vitalícia a contar da data do óbito, de 13/12/2017, a MARIA AUXILIADORA PIRES LIMA, na qualidade de COMPANHEIRA, do ex-servidor ELI FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 117.749-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00007111/2018-61.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso II e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 03.12.2017, Pensão Vitalícia a ROSANA LAGARES PESSOA BARROS, na qualidade de VIUVA do ex-servidor FABIO JOSÉ ALMEIDA BARROS, matrícula 1.442.084-8, na Carreira Médica, no Cargo de Médico Ortopedia e Traumatologia, Classe Terceira, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00250486/2017-68.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 22.01.2018, Pensão Vitalícia a ANTONIO ALVES DA COSTA, na qualidade de VIUVO da ex-servidora FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 103.043-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00064812/2018-05.

REVER na Ordem de Serviço nº 232, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 206, de 26 de outubro de 2017, o ato que concede Pensão Vitalícia a ANA LAURA MEDEIROS DE OLIVEIRA, na qualidade de viúva do ex-servidor RENATO FARIAS DO VALLE, para INCLUIR LUIZA VIRGILIA RAMOS, e conceder Pensão Vitalícia, na qualidade de ex-conjuge, nos termos do art. 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Decisão Judicial transitada e julgada, que concedeu 13% (treze por cento) de pensão alimentícia - Processo nº 00061.715/1996 - 3ª Vara de Família do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00224456/2017-04.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TEOFILO FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 0130273-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo: 00060.00272532/2017-80.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROBERTO CAVALCANTI GOMES DE BARROS, matrícula nº 0132017-3, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Urologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 000272.000.711/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PAULO HENRIQUE FREITAS FARIAS DA SILVA, matrícula nº 0127767-7, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 0275.000.319/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a KATIA CRISTINE DE OLIVEIRA, matrícula nº 132498-5, na Carreira de Enfermeira no Cargo de Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060.00061879/2017-07

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/96, a MARIA CRISTINA REZENDE, matrícula nº 0131046-1, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Cirurgia Cardiovascular, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo: 00060.00271565/2017-11.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IRIANE MARIA DE MEDEIROS SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0126052-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo: 00060.00250713/2017-55.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a UBALDO GAIA SOUTO, matrícula nº 128.326-X, na Carreira Médica no Cargo de Médico - PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 000279.000414/2014

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SALUSTIANO MOREIRA NETO, matrícula nº 0130128-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo: 00060.00249259/2017-90.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALBA SONY BASTOS OLIVEIRA, matrícula nº 136.211-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00060.00250437/2017-25.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA AUXILIADORA DE MELO, matrícula nº 125.445-6, na

Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00060.00004453/2018-29.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA JANEIDE MENDES CAVALCANTE, matrícula nº 0130075-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo: 00060.00248153/2017-79.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, JOAO ROBERTO CUNHA DE MESQUITA, matrícula nº 0116105-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060.00186531/2017-13.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DALMI ALVES DA SILVA, matrícula nº 0134226-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060.00004468/2018-97.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas do artigo 1º da lei 1004/1996 a partir de 11/01/1996 a SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 123866-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo - NT-35(Equivalente ao Cargo de Técnico em saúde, Classe Especial, Padrão V), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 0277.000.580/2015

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CARLA SONY SAKR KHOURI FERNANDES, matrícula nº 0129778-3, na Carreira de Enfermeira, no Cargo de Enfermeira, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo: 00060.00245907/2017-39.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUCIANA DE MELO PEREIRA, matrícula nº 0122217-1, Técnico Administrativo, Posicionado na referência NT-35 do Quadro Suplementar que corresponde a referência TS -05 do quadro efetivo na especialidade Técnico Administrativo do Cargo Técnico em Saúde da Carreira de Assistência Pública a Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060.00221561/2017-83.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALBA MIRINDIBA BOMFIM PALMEIRA, matrícula nº 131.433-5, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Nefrologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo: 000060.002.70086/2017-79.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 129.542-X, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Neurocirurgia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060.00161952/2017-31

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DANUBIA FERNANDES DUARTE, matrícula nº 0133247-3- na Carreira de Especialista em Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD- Apoio Administrativo, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 0060.00267476/2017-61

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE LOURDES CHAGAS DE ARAUJO, matrícula nº 0136092-2 no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: SRSCN. Processo nº 0271.000.408/2017

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens de gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234/1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345/1964, alterada pela Lei nº 6.786/1980, combinado com o Decreto-lei nº 1.883/1981 a EDSON ANTONIO DE BRITO, matrícula nº 0145388-2 na Carreira de Especialista em Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD- Apoio Administrativo, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 0060.00113703/2017-30

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUIZA ALEXANDRE PEREIRA, matrícula nº 139082-1 na Carreira de Enfermeira - no Cargo de Enfermeira, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: SRSS. Processo nº 275.000.144/2016

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SILVERIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 117925-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde- Agente de Saúde Pública, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 276.000.640/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE VASCONCELOS CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº 0143490X, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial - Padrão V, do Quadro do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 060.002.726/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a REGINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 129.274-9, na Carreira Médica, no Cargo de Médica - Pediatria, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo: 277.000.948/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DENIZA HELENA DA SILVA ARAUJO, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde -AOSD - Enfermagem, NA-17(Equivalente ao cargo de auxiliar em saúde- Classe Unica, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo: 270.000.260/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ANTONIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 126.575-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde -AOSD - Eletrocardiografia, NA-17(Equivalente ao cargo de auxiliar em saúde- Classe Unica, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo: 270.000.799/2016.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e 18 § 5º e , da Lei Complementar nº 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 033/2015 a FRANCISCO PEREIRA PINTO, matrícula nº 0143567-1, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Unica - Padrão X, do Quadro do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.002.945/2015.

TORNAR SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito na ordem de serviço nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada no DODF Nº 19 DE FEVEREIRO DE 2018, DA SERVIDORA IVANI SILVA FERREIRA, matrícula nº 125.010-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 284.000433/2016.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 256 de 28 de novembro de 2017, DODF nº 231 de 05 de dezembro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE HUMBERTO GEBRIM, matrícula nº 126.502-4, ONDE LÊ: "...JOSE ALBERTO GEBRIM...", LEIA-SE: "...JOSE HUMBERTO GEBRIM...", ficando ratificados os demais termos. Processo: 060.00062381/2017-53.

Na Ordem de Serviço nº 12 de 06 de fevereiro de 2018, DODF nº 33 de 19 de fevereiro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 143.527-2, ONDE LÊ: "...no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial - Padrão V...", LEIA-SE: "...no Cargo de analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial - Padrão V...", ficando ratificados os demais termos. Processo: 060.002.726/2017.

#### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

##### INSTRUÇÃO Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013 de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº 10 de 16/05/2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452 de 22/03/2010. Aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO - 1.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1682272-2, JULIANA CRISTINA PACIFICO, 01/01/2018, 25%, SEI-GDF 00063-00001142/2017-42; 1681974-8, AMANDA ALCANTARA DE FIGUEIREDO, 01/01/2018, 35%, SEI-GDF 00063-00001148/2017-10; 1682136-X, MARILIA DE JESUS PACHECO, 01/01/2018, 25%, SEI-GDF 00063-00001151/2017-33; 1681964-0, MADELLON MELO DE ASSIS, 01/12/2017, 25%, 063.000.430/2017; 1682249-8, DAMIÃO LEVORATO LEMES FERREIRA, 01/12/2017, 25%, 063.000.434/2017; 1682246-3, THAIS FREITAS DA SILVA, 01/12/2017, 40%, 063.000.433/2017. 1.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402053-X, KARINA BORGES DA SILVA MOREIRA, 01/01/2018, 15%, 063.000.456/2012. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - 2.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402198-6, NATHALIA DE VARGAS HAAR, 05/01/2018, 4%, 063.000.077/2014; 1681992-6, LAIZA MAGALHÃES DE ARAUJO, 17/01/2018, 4%, 063.000.429/2017; 1681941-1, GABRIEL MARQUES COSMO, 21/12/2017, 4%, SEI-GDF 00063-00001223/2017-42; 1402197-8, JULIANA TAMANINI CARVALHO, 13/12/2017, 4%, 063.000.074/2014; 1682229-3, ANNA KAROLYNE CARVALHO FERNANDES, 22/12/2017, 4%, SEI-GDF 00063-00001235/2017-77; 1681964-0, MADELLON MELO DE ASSIS, 04/01/2018, 4%, 063.000.430/2017; 1682249-8, DAMIÃO LEVORATO LEMES FERREIRA, 04/01/2018, 4%, 063.000.434/2017; 1681885-7, YSIS MARTINS AQUINO, 07/11/2017, 4%, 063.000.410/2017; 1681904-7, ÍGOR LIMA DOS SANTOS, 20/12/2017, 4%, 063.000.415/2017; 1682132-7, GETULIO HENRIQUE FERREIRA ALVES, 21/12/2017, 4%, 063.000.432/2017; 1681973-X, KAIQ RAMIRO BRANDÃO RODRIGUES, 15/12/2017, 4%, 063.000.419/2017; 1681821-0, POLLYANA LYRA E OLIVEIRA, 15/12/2017, 4%, 063.000.384/2017; 1681748-6, BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, 24/10/2017, 4%, 063.000.346/2017; 1401887-X, JACILDA APARECIDA DESOUSA GOMES, 07/12/2017, 4%, 063.000.172/2011; 1401865-9, FÁBIO DE FRANÇA MARTINS, 22/11/2017, 4%, 063.000.233/2010; 1401924-8, MARCELA MOREIRA COELHO, 21/11/2017, 4%, 063.000.588/2010; 1402007-6, SAVIA REZENDE CUNHA, 09/11/2017, 4%, 063.000.376/2011; 1402196-X, EDER MARCELO PONTES CUNHA, 20/11/2017, 4%, 063.000.023/2014; 1681816-4, ANA PAULA BARRETO CAMPOS SALLES PRUDENTE, 07/12/2017, 4%, 063.000.412/2017; 1682260-9, NATHALIA LIMA PEDROSA, 06/12/2017, 4%, 063.000.420/2017. 2.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402194-3, ALUIZIO DE ARAUJO CERQUEIRA, 11/01/2018, 4%, 063.000.076/2014; 1402063-7, EDGARD JOAB DUARTE DA SILVA, 09/01/2018, 4%, 063.000.376/2012; 1401911-6, ANTONIA PAIVA LUCIANO, 22/12/2017, 4%, 063.000.624/2010; 353055-8, FERNANDA PIRES, 13/12/2017, 4%, 063.000.311/2010; 1682273-0, LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA SANTOS, 13/12/2017, 4%, 063.000.435/2017; 1681764-8, CYNTHIA MARIA LEAO YAMADA, 24/11/2017, 3%, SEI-GDF 00063-00001089/2017-80; 1682164-5, KLEVERSON MACHADO DA SILVA, 24/11/2017, 4%, SEI-GDF 00063-00001056/2017-30; 1681782-6, MARTHÁ SILVA ESTRÉLA, 29/11/2017, 4%, SEI-GDF 00063-00001009/2017-96; 1682360-5, JACO COSTA DE ALBUQUERQUE, 04/12/2017, 4%, SEI-GDF 00063-00001139/2017-29; 1682370-2, JESSICA DO AMARAL DÚTRA, 21/12/2017, 4%, 063.000.456/2017; 1401996-5, LAIANE DA SILVA CARNEIRO, 10/11/2018, 3%, 063.000.351/2012; 1402127-7, LOIDE MEDEIROS OLIVEIRA, 18/12/2017, 3%, 063.000.365/2013; 1681768-0, DIEGO RAMOS AZEVEDO, 29/11/2017, 4%, 063.000.445/2017; 1681820-2, FERNANDA MARTINS DE SIQUEIRA CHAGAS, 01/12/2017, 4%, 063.000.387/2017; 1402068-8, ALEX GARCIA DE ASSIS, 27/11/2017, 4%, 063.000.082/2014; 353138-4, MARCIA COUTINHO MARTINS, 01/12/2017, 4%, 063.000.239/2010. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem

à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

##### INSTRUÇÃO Nº 18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FÁBIO DE FRANÇA MARTINS, matrícula 1401865-9, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico, por ter participado da "Visita a Fábrica Grifols Brasil", no período de 06/11/2017 a 07/11/2017, na cidade de Curitiba/PR.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LUANA RAQUEL PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 1402079-, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Laboratório, por ter participado do "Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas", no período de 14/11/2017 a 18/11/2017, Foz do Iguaçu/PR.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PATRÍCIA FERNANDA MEIRELES, matrícula 1402087-4, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico Administrativo, CLAUDIO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 1401948-5, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico Administrativo, CYNTHIA RAAB DUARTE FRANÇA, matrícula 1402329-6, Chefe do Núcleo de Arquivo, LAUCIENE MARIA MONTALVÃO, matrícula 1401944-2, Analista de Atividades do Hemocentro, Assistente Social, MARCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 200804-1, Analista de Atividades do Hemocentro, Bióloga, RENATA VERNAY LOPES, matrícula 1401940-X, Analista de Atividade do Hemocentro, Biomédica, VIVIANE DA SILVA ALVES, matrícula 140245-8, Assessor, EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, 1402084-X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico Administrativo, FÁBIO DE SOUZA DA COSTA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico Administrativo, NELSON MANOEL DIAS ALVES, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico Administrativo, JOAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, matrícula 353076-0, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Contabilidade, ALINE GABRIELA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 140192-X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico Administrativo, por ter participado do "Curso Sistema Eletrônico de Informações (SEI)", no período de 30/10/2017 a 01/11/2017, de 08 h às 12 h, na cidade de Brasília/DF.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FÁBIO DE FRANÇA MARTINS, matrícula 1401865-9, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico, por ter participado do curso de "Técnicas de Organização e Condução de Reunião", no período de 11/10/2017 a 11/10/2017, de 08 h às 12 h, na cidade de Brasília.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de BARBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, matrícula 353235-6, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeiro, por ter participado do curso "Técnicas de Organização e Condução de Reunião - Turma 8", no período de 30/10/2017 a 01/11/2017, de 08 h às 12 h, na cidade de Brasília/DF.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, matrícula 1402132-3, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico Bioquímico, por ter participado do "Treinamento em Laboratório de referência - HLAGyn - na técnica de prova cruzada por metodologia de citometria de fluxo", no período de 26/10/2017 a 27/10/2017, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00001497/2018-95, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia à MARIA AMÉLIA DE MELO FRANCO FERREIRA, viúva do ex-servidor aposentado OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 11.403-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar da data do óbito, 01/01/2018, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na redação da EC nº 41/2003, c/c o artigo 12, inciso IV, da LC nº 769/2008, incluído pela Lei Complementar nº 818/2009 c/c LC nº 840/2011.

LUCAS TADEU DE PAIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00000772/2018-53, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia à JANDIRA PEREIRA DE ARAUJO, viúva do ex-servidor aposentado ALCIDES GRIGÓRIO DE ARAUJO, matrícula nº 3654, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Unica, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar da data do óbito, 14/01/2018, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na redação da EC nº 41/2003, c/c o artigo 12, inciso IV, da LC nº 769/2008, incluído pela Lei Complementar nº 818/2009 e c/c LC nº 840/2011.

LUCAS TADEU DE PAIVA

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 139 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: RECONHECER que a servidora abaixo relacionada preenche os

requisitos para concessão de Licença Prêmio por Assiduidade: ANA CRISTINA LOPES AFONSO, matrícula 922218, Analista de Transporte Urbano, 3º Quinquênio, de 11/10/2009 a 09/10/2014.

LÉO CARLOS CRUZ

**INSTRUÇÃO Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor ALESSANDRO SALERNO BORGES, matrícula nº 171.805-3, previstas para o período de 22/02/2018 a 08/03/2018 e não usufruídas pelo servidor, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

LÉO CARLOS CRUZ

**INSTRUÇÃO Nº 30, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância nº 01/2018, para apurar quem deu causa à prescrição observada no processo 0098-002739/2010 nos termos do inciso III, do art. 190, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar LEO SODRE ARAUJO, matrícula 092.224-2, ANTONIO DA SILVA PINTO, matrícula 264.131-3, RONIVALDO BENTO COSTA, matrícula 264.230-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatórios quinzenais à Unidade de Controle Interno a relatar as principais ações realizadas para conclusão do feito.

Art. 5º Constatado na sindicância a materialidade e autoria, a comissão deve citar o servidor(es) acusado(s) para acompanhar o prosseguimento da apuração nos mesmos autos.

Art. 6º Aplicam-se, a partir do ato processual de que trata o art. 5º, as normas do processo disciplinar, incluídas as garantias ao contraditório e à ampla defesa e as normas relativas à comissão processante.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

**INSTRUÇÃO Nº 31, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º Designar ANGELA SOLANO DA SILVA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.176-3, como Executora e HARUMY TOMONORI HONDA JR, Chefe da Unidade de Controle de Bilhetagem Automática, matrícula: 269.549-9, como Executor Supleto do Contrato nº 02/2018, celebrado com a empresa VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A, CNPJ: 33.113.309/0001-47, tendo por objeto contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de cartões inteligentes sem contato smart card contacless, conforme Processo 0098.001.770/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015 e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, de MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.760-6, no período de 05 a 07 de março de 2018, para participar da "1ª Assembleia Geral Extraordinária - A.G.E da 2018 da Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem - ABDER" a realizar-se na cidade de São Paulo-SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo ao final, comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme consta nos autos do processo nº 00113.00005642/2018-74.

MARCIO BUZAR

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo 461-000311/2017, resolve: EXONERAR, a pedido, DIANNE ARAUJO ALCANTARA, matrícula 214.653-3, do cargo de Técnico Gestão Educacional- Secretário Escolar, etapa B2-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias do servidor ANDRÉ VIDAL TEIXEIRA, matrícula 222.369-4, referente ao exercício de 2017, marcadas para o período de 05/01/2018 a 03/02/2018, ficando assegurada ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias da servidora KLESIA DE ANDRADE MATIAS, matrícula 206.754-4, referente ao exercício de 2017, marcadas para o período de 20/03/2018 a 29/03/2018, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 02/04/2018 a 11/04/2018.

SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias da servidora SUELEN DO CARMO DA SILVA VALADARES, matrícula 222.414-3, referente ao exercício de 2018, marcadas para o período de 05/01/2018 a 03/02/2018, ficando assegurada ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias da servidora LUCIANA DA

SILVA OLIVEIRA, matrícula 208.836-3, referente ao exercício de 2017, marcadas para os períodos de 16/10/2017 a 25/10/2017 e de 08/01/2018 a 17/01/2018, ficando assegurada a servidora a fruição no período de 06/03/2018 a 05/04/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a HAIRTON CARDOSO SILVA, matrícula 0209.453-3, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, a contar da data de publicação, conforme processo nº 0474.001050/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 c/c com o §2º do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, o Afastamento para estudo, congressos, seminários e reuniões similares em território internacional, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FABRÍCIO SANTOS DIAS DE ABREU, matrícula nº 229.517-2, para participar do I Encontro de História Social da Psicologia, em Goiânia/GO, no período de 26/09/2017 a 29/09/2017, conforme processo nº 474.000740/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, observando-se a seguinte ordem: servidor, matrícula, número do laudo, processo. REDUÇÃO EM ATÉ 20% NA JORNADA DE TRABALHO: CRISTIANE VIEIRA DA COSTA, 230.440-6, 179/2017, 462.001330/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 04, de 31/01/2018, publicada no DODF nº 23, de 01/02/2018, pag. 52, Art.5º. ONDE SE LÊ: "matrícula nº 219.792-8", LEIA-SE: "matrícula nº 219.793-6".

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 31, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do DF, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Processo Administrativo de Fornecedores - PAF, instituída pela Portaria nº 127, de 13 de julho de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, p. 17, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo SEI-GDF nº 0431-000516/2016, ficando a servidora GERLÂNDIA DE MATOS FARIAS, matrícula 271.551-1, dispensada dessa Comissão, a contar de 11 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Fica designada a servidora ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 27.155-X, para atuar como Presidente da mencionada Comissão.

Art. 3º Fica mantido o prazo vigente para a conclusão dessa apuração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

**PORTARIA Nº 32, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto do segundo período das férias relativas ao exercício de 2017 do servidor EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 270.412-9, no período de 21 de fevereiro a 04 de março de 2018, ficando assegurada a fruição dos dias restantes dessas férias no período de 05 a 16 de março de 2018.

ILDA RIBEIRO PELIZ

**PORTARIA Nº 33, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 270.412-9, Assessor, Símbolo DFA-14, para substituir TÂNIA DE ÁVILA, matrícula 271.748-4, Assessora-Chefe, Símbolo CNE-06, ambos lotados no Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, no período de 21 de fevereiro a 02 de março de 2018, por motivo de usufruto de férias regulamentares pela titular.

ILDA RIBEIRO PELIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "g", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de serviço nº 25 de 06.03.2014, publicada no DODF nº 46 de 10.03.2014, que concedeu aposentadoria a JORGE LUIZ DE ANDRADE PASSOS, matrícula nº 24.186-5, Analista de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, para incluir em sua fundamentação legal: artigo 7º da Lei nº 1.004/96, c.c. o artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único da Lei nº 1.864/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Diligência 102/2018-CONIP/CGDF. Processo nº 050.000.352/2014.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 08 de 24.01.2014, publicada no DODF nº 20 de 27.01.2014, que concedeu aposentadoria a MARIA D'ANUNCIACÃO ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 25.690-0, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para excluir de sua fundamentação legal: "combinado com o artigo 20 da Lei Complementar 769/2008" e incluir: "combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 43 da Lei Complementar 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Diligência 95/2018-CONIP/CGDF. Processo nº 050.000.120/2014.

RETIFICAR a Ordem de serviço nº 74 de 23.05.2014, publicada no DODF nº 108, de 29.05.2014, que concedeu aposentadoria a LUCIENE MARIA VIEIRA MELO, matrícula nº 22.460-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para incluir em sua fundamentação legal: artigo 7º da Lei nº 1.004/96, c.c. o artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único da Lei nº 1.864/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Diligência 104/2018-CONIP/CGDF. Processo nº 050.000.604/2014.

RETIFICAR a Ordem de serviço nº 62 de 05.05.2014, publicada no DODF nº 90, de 08.05.2014, que concedeu aposentadoria a IVANILDE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 25.672-2, Assistente de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, para incluir em sua fundamentação legal: "combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Diligência 105/2018-CONIP/CGDF. Processo nº 050.000.551/2014.

RETIFICAR a Ordem de serviço nº 17 de 10.02.2014, publicada no DODF nº 38, de 19.02.2014, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 25.667-6, Assistente de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, para incluir em sua fundamentação legal: "combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003", inserir os artigos 43 da Lei Complementar nº 769/2008, 7º da Lei nº 1.004/96, c.c. o artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único da Lei nº 1.864/98 e excluir: o artigo 20 da Emenda Complementar 41/2003, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Diligência 101/2018-CONIP/CGDF. Processo nº 050.000.283/2014.

RETIFICAR a Ordem de Serviço SEI-GDF nº 11 de 23.01.2018, publicada no DODF nº 19, de 26.01.2018, que aposentou a servidora SUELI FRANÇA VASCONCELOS, matrícula nº 34.454-0, Gestora de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, para onde se lê: SUELI FRANÇA VASCONCELOS, Leia-se: SUELI LEAL FRANÇA VASCONCELOS, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 0052.002582/2017.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS.

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 52 da Lei Federal nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965; ainda, o art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pelo art. 10 da Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 056/2017-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Publicar Decisão acerca do Arquivamento dos Autos da Sindicância Acusatória nº 056/2017-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 195/2017 de 10/10/2017, pág. 43, por meio da Ordem de Serviço nº 380/2017-SESIPE de 06/10/2017, em relação aos servidores Agentes Policiais de Custódia PAULO RANGEL MACHADO JÚNIOR, matrícula nº 59.149-1 e RAILSON SILVA GUILHON, matrícula nº 76.209-1; e pelo Agente de Polícia ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA DATO, matrícula nº 47.402-9, em razão da celebração e homologação do Termo de Ajustamento de Conduta entre os Sindicados citados e a Administração.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, determinar, portanto, o seu ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 91/2018 - CPD/GAB/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 029/2017-SESIPE (00050-00152189/2017-95). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 26 de fevereiro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 029/2017-SESIPE (00050-00152189/2017-95) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 315, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída à servidora VIVIANE PATRÍCIA DA SILVA MOURA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 59.760-0, atualmente lotada no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 92/2017 - GAB/SSP-CPD; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 004/2017 - SESIPE (Processo nº 050-00152378/2017-68 - SEI). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 25 de fevereiro de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017 - SESIPE (050-00152378/2017-68) instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 310, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 28 de agosto de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor ANAOR GOMES PEREIRA JÚNIOR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula: 180.261-5 lotado, atualmente, no Centro de Detenção Provisória-CDP/SESIPE.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando SEI-GDF nº 43/2018 - CPD/GAB/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 033/2017-SESIPE (050-00152149/2017-43). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 27 de fevereiro de 2018, na forma do art. 145, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 033/2017-SESIPE (00050-00152149/2017-43) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 319, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 30 de agosto de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuída ao servidor EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.264-1, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 94/2018 - GAB/SSP-CPD; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 007/2017 - SESIPE (Processo nº 050-00159293/2017-19 - SEI). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 29 de fevereiro de 2017, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2017 - SESIPE (050-00159293/2017-19) instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 405, de 27 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 31 de outubro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores MÁRCIO ALVES FERRO, matrícula nº 187.581-7, que atualmente encontra-se preso no Centro de Detenção Provisória-CDP e DELÂNIO DE BRITO SILVA, matrícula nº 187.546-9, atualmente lotado na Penitenciária do Distrito Federal-PDF I, ambos Agentes de Atividades Penitenciárias.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 90, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VI, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c, do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994. RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar de 20 de fevereiro de 2018, o(a) Coronel RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE - Mat. 50.188/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; Processo nº 054.000.295/2018

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 91, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VI, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c, do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994. RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar de 20 de fevereiro de 2018, o(a) Coronel ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA - Mat. 50.098/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; Processo nº 054.000.296/2018

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VI, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c, do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994. RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar de 20 de fevereiro de 2018, o(a) Coronel JOAQUIM SINESIO MARQUES - Mat. 50.114/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; Processo nº 054.000.297/2018

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 93, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VI, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c, do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994. RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar de 20 de fevereiro de 2018, o(a) Coronel FREDERICO AVELINO BEZERRA SANTIAGO - Mat. 50.118/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; Processo nº 054.000.298/2018

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 94, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VI, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c, do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994. RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar de 20 de fevereiro de 2018, o(a) Coronel CAIO VINICIUS VIANNA GUIMARÃES - Mat. 50.161/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, § 1º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013; Processo nº 054.000.294/2018

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

## PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e tendo em vista o Edital de convocação nº 38-DGP de 07/02/2018 publicado no DODF nº 30 de 14/02/2018, RESOLVE: INCLUIR no efetivo da Corporação e na Academia de Polícia Militar, na condição de ASP a OF JERFSON DOS SANTOS E SANTOS - mat. 734.770-7, CPF nº 010.097.125-35, a contar de 15 de fevereiro de 2018, de acordo com o artigo 37 da Lei nº 12.086 de 06/11/2009, por ter sido aprovado no Concurso Público para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães - CHOC/2018. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF nº 411 - PGDF/PROPES/ASSES de 01/02/2018, e Memorando SEI-GDF nº 52/DGP/DRS/SRS de 07/02/2018, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC BRUNNO SANTANA DA ANDRADE - mat. 732.581-9, CPF nº 723.157.171-91, nas fileiras da Corporação, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2014.01.1.030486-5/TJDFT. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

## PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF nº 476 - PGDF/PROPES/ASSES de 08/02/2018, e Memorando SEI-GDF nº 68 - DGP/DRS/SRS de 16/10/2018, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do CB QPPMC DANIEL VILAR SILVA - mat. 215.598/2, CPF nº 905.182.921-24, nas fileiras da Corporação, a contar de 22 de dezembro de 2010, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2010.01.1.091844-4/TJDFT. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com os Ofícios SEI-GDF nº 161/2018 e 444/2018 - PGDF/PROPES/ASSES de 12/01/2018 e 06/02/2018, respectivamente, e Memorando SEI-GDF nº 56 - DGP/DRS/SRS de 15/02/2018, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC RANDERSON LASMAR BARBOSA FERREIRA - mat. 732.566/5, CPF nº 055.338.327-26, nas fileiras da Corporação, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2014.01.1.004400-2/TJDFT. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

## PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF nº 2605 - 2605 - GEAD/UEG/GAB de 05/02/2018, e Memorando SEI-GDF nº 73/DGP/DRS/SRS de 16/02/2018, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC ELINEI RODRIGUES DE MORAIS - mat. 732.630-0, CPF nº 692.546.561-00, nas fileiras da Corporação, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0700329-18.2018.8.07.0018/TJDFT. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF nº 543- PGDF/PROPES/ASSES de 19/10/2018, e Memorando SEI-GDF nº 76/DGP/DRS/SRS de 20/02/2018, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do CB QPPMC SANDRO VIEIRA MARTINS - mat. 215.981-3, CPF nº 699.136.171-20, nas fileiras da Corporação, a contar de 22 de dezembro de 2010, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2010.01.1.102790-5/TJDFT. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 2º, Inciso XI do Regimento Interno do DLF, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Leilões da PMDF, para o levantamento das viaturas inservíveis e de recuperação antieconômica e execução do respectivo processo de alienação.

Art. 2º. Designar o CAP QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, Mat. 50.910/8, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Leilões da PMDF, e como substituto imediato o 1º TEN QOPMA JOSÉ GRIJALMA FARIAS RODRIGUES, Mat. 14.857/1 (Pres. Substituto), responsáveis pelo levantamento das viaturas inservíveis e de recuperação antieconômica e execução do respectivo processo de licitação, e, os policiais militares abaixo relacionados como membros:

ST QPPMC CIDCLAY COSTA DE ABREU, Mat. 21.671/2; 2º SGT QPPME MAURICIO LOPES DA SILVA, Mat. 22.592/4; 2º SGT QPPME LEONARDO AQUINO ALVES, Mat. 19.497/2; 2º SGT QPPMC NILTON ARAÚJO DE MEDEIROS, Mat. 18.256/7. 3º QPPMC MARCILIO HELBERTH DE SOUZA, Mat. 73.004/1. 3º SGT QPPMC ELIZABETE GOMES SOARES, Mat. 73.326/1;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

## DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

## PORTARIA Nº 88, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.087/1989.RESOLVE: Retificar a Portaria PMDF Nº 144 de 03 de junho de 2015, DODF Nº 113, de 15 de junho de 2015, referente ao CB PM REF JOÃO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA, MAT. nº 03.621/8..., ONDE SE LÊ: " nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, (...)"; LEIA-SE: "nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009; (...), em cumprimento da Diligência 77/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 24 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## PORTARIA Nº 89, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.783/2001. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 90 de 15 de fevereiro de 2017, DODF Nº 35, de 17 de fevereiro de 2017, referente ao 3º SGT PM RR DEMERVAL DE SOUZA PEREIRA, MAT. nº 09.402/1..., para ONDE SE LÊ "... a contar de 19 de agosto de 2016...", LEIA-SE "... a contar de 19 de setembro de 2016...", em cumprimento da Diligência 100/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 05 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Segundo-Sargento QBMG-1 FELIPINO FELIPE, matrícula 1402403, a contar do dia 24 de agosto de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Segundo-Sargento QBMG-1 FELIPINO FELIPE, matrícula 1402403, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI 00053-00058568/2017-13.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR o Segundo-Tenente QOBM/Intd. WESLEY DE SOUZA SILVA, matr. 1403468, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00005669/2018-64.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: LICENCIAR, "a pedido", do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar da data desta publicação, e, em consequência, excluir da OBM à qual pertence, o Cadete BM ALISSON DO NASCIMENTO ROSA, matrícula 1071568, de acordo com os artigos 88, inciso V; 90 e 110, inciso I do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986. Processo Administrativo SEI n.º 053-00006218/2018-44.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no Decreto Distrital Nº 38.458, de 30 de agosto de 2017, que institui o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB, da forma que se segue:

I - Representantes da Administração Pública e entidades do Distrito Federal:

a. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP

TITULAR: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA;

1º SUPLENTE: SINESIO LOPES SOUTO e

2º SUPLENTE: DIEGO LOPES BERGAMASCHI.

b. Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

TITULAR: ELISA MARIA LIMA MEIRELLES;

1º SUPLENTE: CLAUDIA SACHETTO NASCIMENTO e

2º SUPLENTE: ADRIANA MOREIRA DIAS.

c. Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH

TITULAR: EDNA AIRES;

1º SUPLENTE: PAULO VICTOR BORGES RIBEIRO e

2º SUPLENTE: GRACO MELO SANTOS.

d. Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG

TITULAR: JÚLIO CESAR LIMA;

1º SUPLENTE: ANAPAUOLA DRUMOND GERVÁSIO GUERRA e

2º SUPLENTE: DANILO COSTA MACÊDO.

e. Secretaria de Estado de Saúde - SES

TITULAR: EVERALDO RESENDE SILVA;

1º SUPLENTE: ANDERSON DE MORAIS LEOCÁDIO e

2º SUPLENTE: REGINA DOS SANTOS SCALA.

f. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF

TITULAR: VANDETE INÊS MALDANER;

1º SUPLENTE: JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO e

2º SUPLENTE: KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS.

g. Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA

TITULAR: DÉBORA TOLENTINO LUZZI DINIZ;

1º SUPLENTE: ELEN DANIA SILVA DOS SANTOS e

2º SUPLENTE: MARCOS HELANO F. MONTENEGRO.

II - Representantes dos prestadores de serviço de saneamento básico e entidades:

a. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

TITULAR: JOSÉ RICARDO SILVA DE MORAES;

1º SUPLENTE: ROSSANA ELIZABETH A. DA C. REGO e

2º SUPLENTE: NORMA LÚCIA DE CARVALHO.

b. Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

TITULAR: JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO;

1º SUPLENTE: DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO e

2º SUPLENTE: VANESSA FIGUEIREDO MENDONÇA DE FREITAS

c. Companhia Urbanizadora da Nova Capital c. Serviço de Limpeza Urbana - SLU

TITULAR: HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS;

1º SUPLENTE: SILVANO SILVÉRIO DA COSTA e

2º SUPLENTE: PAULO CELSO DOS REIS GOMES

d. Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região -

CORSAP

TITULAR: JOSÉ PIRES DO PRADO;

1º SUPLENTE: LÚCIO MAURO RODRIGUES e

2º SUPLENTE: BENEDITO SOLANO DE CASTRO.

III - Representantes dos usuários de serviços públicos de saneamento básico:

a. Residencial

Sindicato dos Condomínios do Distrito Federal - SINDICONDOMÍNIO

TITULAR: JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL;

1º SUPLENTE: JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS e

2º SUPLENTE: LANDEJAINÉ RODRIGUES DA SILVA MACCORI.

b. Industrial

Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA

TITULAR: CARLOS EDUARDO HIGINO DE MIRANDA;

1º SUPLENTE: RODRIGO DE SABOYA ROCHA MIRANDA e

2º SUPLENTE: OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN.

c. Comércio e serviços;

Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMER-CIO/DF

TITULAR: JOÃO VICENTE FEIJÃO NETO;

1º SUPLENTE: ALEXANDRE AUGUSTO BITENCOURT e

2º SUPLENTE: CÉLIO FERREIRA DE PAIVA.

IV - Representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:

a) Entidades técnicas com atuação no setor de saneamento:

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF

TITULAR: SÉRGIO ANTÔNIO GONÇALVES,

1º SUPLENTE: JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA e

2º SUPLENTE: TATIANA SANTANA TIMÓTEO PEREIRA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF

TITULAR: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ;

1º SUPLENTE: NEWTON DE CASTRO e

2º SUPLENTE: JHESSICA RIBEIRO CARDOSO

b) Instituições de ensino e pesquisa, sediadas no Distrito Federal, com atuação na área de saneamento básico;

Universidade Católica de Brasília - UCB

TITULAR: BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS;

1º SUPLENTE: DOUGLAS JOSÉ DA SILVA e

2º SUPLENTE: MARCELO GONÇALVES RESENDE.

Universidade de Brasília - UNB

TITULAR: CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO;

1º SUPLENTE: ARIUSKA KARLA BARBOSA AMORIM e

2º SUPLENTE: SÉRGIO KOIDE.

c) Organização da sociedade civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade;

Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras - AMAAC/DF

TITULAR: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR;

1º SUPLENTE: RODOLFO RODRIGUES GOMES DE MOURA e

2º SUPLENTE: JOSÉ ANTÔNIO LICASSALI JÚNIOR

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF

TITULAR: LUCIANO DANTAS DE ALENCAR,

1º SUPLENTE: MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS e

2º SUPLENTE: JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

d) Organização de defesa dos usuários ou consumidores.

ONG MÃO NA TERRA

TITULAR: JOÃO BATISTA CHAVES NETO;

1º SUPLENTE: CÉLIA FARIAS DE ALMEIDA e

2º SUPLENTE: ERNANI JOSÉ DOS SANTOS.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - FAPE/DF

TITULAR: JOSÉ BRILHANTE NETO;

1º SUPLENTE: AVAY MIRANDA JUNIOR e

2º SUPLENTE: MANSUETO JOSÉ CÉSAR LUNARDI.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 3, de quinta-feira, de 4 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o disposto Art. 3º § 2 do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 que altera Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CAMILA MAIA DIAS SILVA, matrícula 271.003-X, Assessora Técnica, Símbolo DFA-12, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Coordenação de Políticas, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, DENISE DE CAMPOS GOUVÊA, matrícula: 268.147-1, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Coordenação de Políticas, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do titular.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o disposto Art. 3º § 2 do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 que altera Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula 1.656.171-6, Coordenadora, Símbolo CNE-04, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ADRYANI FERNANDES LOBO, matrícula: 269-832-3, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do titular.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MARCELINO MILAGRES GUIMARÃES, matrícula 267.382-7, para substituir BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA, matrícula 269.186-8, Diretora de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, símbolo CNE-07, no período de 26 de fevereiro de 2018 a 18 de março 2018, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00394-00001548/2017-56.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 104, de 13 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 239, de 15 de dezembro de 2017, página 35, que designou a substituição da servidora BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA, matrícula 269.186-8. ONDE SE LÊ: "...no período de 18/12/2017 a 09/01/2018"; LEIA-SE: "... no período de 18/12/2017 a 05/01/2018".

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14/05/2014, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias a CLEIDIANE ESTEVAM BORGES DE QUEIROZ, matrícula 1.668.755-8, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia, previamente marcadas para o período de 26/02/2018 a 07/03/2018 por motivo de necessidade do serviço. A servidora do qual trata esta Ordem de Serviço deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 30/08/2018 a 29/09/2018.

SÉRGIO CARVALHO BEZERRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de ELIANE RODRIGUES DA CUNHA PRATES, matrícula nº 1.675.681-9, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Estado das Cidades, do Distrito Federal, previamente, marcadas para 12 de fevereiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2018. Fica assegurado a servidora a fruição de férias a ser marcada oportunamente.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 29, de 09/02/ 2018, página 28.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR KATIA DA SILVA MELO, matrícula nº 40.834-4, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, LIVIA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 1.676.263-0, Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, símbolo DFG-14, da Administração Regional do Guará, da Secretaria das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, por motivos de férias regulamentares do titular.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR RODRIGO ALVES LOCH, matrícula nº 1.200.279-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, NARA ANDREA FERREIRA MARRA, matrícula nº 80.177-1, símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 05/03/2018 a 14/03/2018, devido a férias regulamentares do titular.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar VILMAR AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.676-1, como EXECUTOR e MÁRCIA MENDES, matrícula nº 125.899-0, como Executora Suplente, do contrato firmado entre esta Administração Regional do Guará e a Companhia de Saneamento Ambiental do DF-CAESB (Processo nº 137.000.013/2018).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar VILMAR AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.676-1, como EXECUTOR e MÁRCIA MENDES, matrícula nº 125.899-0, como Executora Suplente, do contrato firmado entre esta Administração Regional do Guará e a CEB Distribuição S/A.so nº 137.000.014/2018).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ainda conforme delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR BENICIO BORGES DA SILVA, matrícula: 51.152-8, Auxiliar de Almoxarifado, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 32.975-4, Símbolo DFG-14, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração Geral da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria das Cidades do Distrito Federal, nos períodos: de 26/03/2018 a 04/04/2018, em virtude de Férias Regulamentares do Titular.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o Disposto no Art. 214 da Lei complementar nº 840, de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar KELESMIR DE BRITO ROSA, matrícula 267.134-4, Gerente de Manutenção e Conservação, como EXECUTOR, e LÁZARO SALVADOR DA SILVA, matrícula 167.188-44, Assessor Técnico, como CO-EXECUTOR, no Contrato do objeto do processo 142.000.344/2017 -Manutenção de Extintores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o Disposto no Art. 214 da Lei complementar nº 840, de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MEIRE PEREIRA NUNES DE SOUZA, matrícula 167.819-96, Coordenadora de Administração Geral, em substituição ao ex-servidor ANDERSON ALVES DA SILVA, como EXECUTOR, dos serviços constantes do processo 142.000.769/2012- FUNAP para o exercício de 2018.

Art. 2º Manter LAZARO SALVADOR DA SILVA, matrícula nº 167.188-44, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, como CO-EXECUTOR.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO ANTONIO DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.255, de 29 de dezembro de 2003, cumulado com a Lei nº 4.748, de 2 de fevereiro de 2012, o Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017 e a Circular SEI-GDF nº 01/2017-SECID/SUBMUPS, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gestor de Feiras, LUCIANE DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.683.255-8, Diretora, da Diretoria de Articulação, para nos termos do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, exercer as atribuições de Gerente de Feiras do Park Way/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY, DA SECRETARIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3555, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art.1º Designar ANNE CAROLINE DE LIMA SALES, matrícula 167.513-10 e SAMRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 166.885-12, respectivamente, como Executor do contrato titular e Suplente com o objetivo da prestação de serviços de consumo de água e tratamento de esgoto do prédio e próprios desta RAXXIV, por meio do processo 305.000.012/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY, DA SECRETARIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3555, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art.1º Designar JOSE JOFFRE NASCIMENTO, matrícula 1166.920-39 e ANNE CAROLINE DE LIMA SALES, matrícula 167.513-10, respectivamente, como Executor do contrato titular e Suplente com o objetivo da prestação de serviços de consumo de água e tratamento de esgoto do prédio e próprios desta RAXXIV, por meio do processo 305.000.012/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3555, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 19 de 20 de outubro de 2017, publicado no DODF de 26 de outubro de 2017, da designação de CARLOS ALBERTO QUEIROZ E SILVA, matrícula 168.274-9X e ERIKA VIEGAS ALVES DUARTE, matrícula 167.120-05, respectivamente, como Executor do contrato titular e Suplente do Contrato nº 001/2016 com o objetivo da prestação de serviços, por meio do processo 305.000.016/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP

Art. 2º Designar CARLOS ALBERTO QUEIROZ E SILVA, matrícula 168.274-9X e FRANCISCO DE ASSIS LIMA BRAGA, matrícula 167.884-78, respectivamente, como Executor do contrato titular e Suplente do Contrato nº 001/2016 com o objetivo da prestação de serviços, por meio do processo 305.000.016/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE:

Art.1º Delegar a FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES, matrícula 168.132-94, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo-DFG-12, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROOSEVELT VILELA PIRES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 61, de 29 de março de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Designar EULETE MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula: 1.681.389-8, Chefe, do Núcleo de Informática, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, LUCIENE ALVES DOS SANTOS, matrícula: 1.669.428-7, Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e ordenamento Territorial, CNE-07, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, no período de 09/03/2017 a 23/03/2018, por motivo de férias regulamentadas do titular.

Art. 2º Designar LISIANE CRISTINA NEVES DE SÁ, matrícula: 1.671.801-1, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, ELIENE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 1.668.160-6, Gerente de Orçamento e Finanças, DFG-14, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, no período de 26/02/2018 a 07/03/2018, por motivo de férias regulamentadas do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 63, DE 07 DE JULHO DE 2017(\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes confere os incisos III, V e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no artigo 13 do Regimento Interno (aprovado pelo Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2009) e em consonância com a deliberação do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho para elaborar estudo preliminar das Normas Gerais de Outorgas e consolidar proposta para apresentar a Câmara Técnica Permanente de Assessoramento-CTPA do CRH, sob a coordenação da Secretária Executiva.

Art. 2º Designar os membros titulares e suplentes, respectivamente, da forma que se segue:

I - Maria Sílvia Rossi e Nazaré Lima Soares como representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF;

II - Rafael Machado Mello e Cristiane Martins de Sousa Nava Castro como representantes da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA;

III - Patrícia Magalhães Gomes e Maria do Carmo Magalhães Cezar como representantes da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB;

IV - Vandete Inês Maldaner e Danilo Lima e Silva como representantes do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF;

V - Patrícia Valls e Silva e Regina Stella Quintas Fittipaldi como representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranoá - CBH/Paranoá.

VI - Luiz Ernesto Borges de Mourão Sá como representante do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal.

Art. 3ª O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 dias a partir da primeira reunião.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IGOR TOKARSKI

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº131, de 11/07/2017, página 20.

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIELA MENDONÇA MOTA, matrícula nº 270.434-X, do cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-III e da função de Assessora na Superintendência de Recursos Hídricos da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Nomear MARIA ALITTA FAGUNDES PESSOA GUIMARÃES, para exercer o cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-III e designá-la para exercer a função de Assessora no Serviço Jurídico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR GLEISSON MATEUS DE SOUZA, matrícula nº 263.957-2, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Meio Ambiente, para substituir THULIO CUNHA MORAES, matrícula nº 263.918-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período de 27 de fevereiro a 16 de março de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL VIEIRA INACIO, matrícula 264.388-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ANDRE LUIZ CORDEIRO DE MENDONCA, matrícula nº 158.321-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Manutenção e Concessão de Uso de Unidades de Conservação, da Coordenação de Unidade de Conservação, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO DE ABREU PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 264.489-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ANA CAROLINE PAIVA ANTUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.671.887-9, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Licenciamento de Postos de Combustíveis, da Gerência de Licenciamento de Indústrias, Postos, Transporte e Depósito de Produtos e Resíduos Perigosos, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 15 de fevereiro a 06 de março de 2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula nº 263.982-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir DIEGO MENDES FERREIRA MELO, matrícula nº 1.671.944-1, Chefe do Núcleo de Licenciamento da Região Norte da Bacia do Rio São Bartolomeu, Símbolo DFG-12, da Gerência de Licenciamento e Regularização de Parcelamento de Solo Urbano, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular. DESIGNAR o servidor THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula nº 263.982-3, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir SIMONE JUNG MATOS, matrícula nº 1.672.153-5, Chefe do Núcleo de Licenciamento da Região Sul da Bacia do Rio São Bartolomeu, Símbolo DFG-12, da Gerência de Licenciamento e Regularização de Parcelamento de Solo Urbano, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 19 a 28 de março de 2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR PATRICIA VALLS E SILVA, matrícula nº 184.431-8, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, para substituir VANDETE INES MALDANER, matrícula nº 217.118-X, Superintendente da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2018, por motivo de licença médica da titular.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO, Matrícula nº 166.045-47, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir RAFAEL LOSCHI FONSECA, matrícula nº 195.233-1, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período 07 a 16 de março de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº, 50 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ANA NIRA NUNES JUNQUEIRA, matrícula nº 215.691-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALMIR PICANÇO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 198.111-0, Coordenador da Coordenação de Fauna, Símbolo CNE-06, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## INSTRUÇÃO Nº 54, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 266.851-3, NEDER LOPES ABOU IBRAHIM, 1º, de 27/12/2012 a 25/12/2017; 374563, FABIANA TAVARES RIBEIRO, 5º, de 06/01/2013 a 04/01/2018; 37.488-1, MARLOW SANTOS, 5º, de 07/01/2013 a 05/01/2018; 37.492-X, ADRIANA PEREIRA, 5º, de 08/01/2013 a 06/01/2018; 37.506-3, MARIA DA PENA BARBOSA RAMOS, 5º, de 09/01/2013 a 07/01/2018; 37.514-4, MARIA DE FATIMA BONFIM DUTRA, 5º, de 16/01/2013 a 14/01/2018; 37.583-7, JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, 5º, de 30/01/2013 a 28/01/2018; 37.585-3, AILTON RODRIGUES DA SILVA, 5º, de 30/01/2013 a 28/01/2018; 264.584-X, SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA, 1º, de 01/02/2013 a 30/01/2018; 264.586-6, IRIS MARIA PEREIRA, 1º, de 01/02/2013 a 30/01/2018, 264.591-2, ANDRE PAIVA MENEZES, 1º, de 01/02/2013 a 30/01/2018.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, tendo em vista as disposições constantes no CAPUT e § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, de acordo com a Lei nº 2.568/2000 e suas alterações, e Decreto nº 29.545/2008, RESOLVE: ALTERAR a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 23 de 10 de agosto de 2017, publicado no DODF 154 de 11 de agosto de 2017, página 45.

Art. 1º Excluir EDNALVA CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 269.873-0, da função de membro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Executor suplente do Contrato nº 9912423102/2017, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

Art. 2º Dispensar EDNALVA CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 269.873-0.

Art. 3º Designar, JORGE LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula nº 270.171-5, para atuar como Executor Suplente do Contrato tendo como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais telemáticos convencionais adicionais, na modalidade nacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais para atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília, processo nº 195.000.042/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO FGENTILINI FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar KLEYMARA CAVALCANTE KOPAVNIC, matrícula nº 271.898-7, e MARCELO INÁCIO DE BASTOS, matrícula nº 267.916-7, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente do Contrato nº 030/2016, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a CEB DISTRIBUIDORA S.A, tendo como objetivo o fornecimento de energia elétrica para uso exclusivo na unidade consumidora pertencente ao grupo A e uso de rede elétrica na área de concessão, necessário ao funcionamento das instalações do Jardim Botânico de Brasília, conforme Processo nº 195.000.069/2016.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Executor suplente do Contrato nº 04/2013, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

Art. 2º Dispensar EDNALVA CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 269.873-0.

Art. 3º Designar, KLEYMARA CAVALCANTE KOPAVNIC, matrícula nº 271.898-7, para atuar como Executor suplente do Contrato, tendo como objeto a prestação de serviços de empresa especializada em locação de máquina fotocopadora a ser realizada no Jardim Botânico de Brasília, conforme processo nº 195.000.023/2013.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

## PORTARIA Nº 36, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 33 do Decreto 36.236/2015 e o artigo 128 da Lei nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de JANAÍNA GUERRA DE MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº 221.196-3, Diretora, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 14/02/2018 à 23/02/2018. Fica assegurado a servidora a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

AURÉLIO ARAÚJO

## PORTARIA Nº 37, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 21, de 26 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2018, página 65, o ato que designou JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.228-X, para substituir JANAINA GUERRA DE MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº 221.196-3, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 14/02/2018 à 23/02/2018, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

## PORTARIA Nº 38, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR ALINNE CARVALHO PORTO, matrícula nº 217.942-3, para substituir PAULA AMORIM DE SANTANA, matrícula nº 217.901-6, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 06/02/2018 à 15/02/2018, em razão de licença médica.

DESIGNAR MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.154-2, para substituir ANA LUIZA BOTELHO SALOMÃO, matrícula nº 226.082-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 08/02/2018 à 17/02/2018, em razão de licença médica.

DESIGNAR GILBERTO NUNES FERREIRA, matrícula nº 103.290-9, para substituir LUCAS JACOBINA DE ANDRADE, matrícula nº 197.580-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/02/2018 à 19/02/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR HELBER LUIS LOPES DA SILVA, matrícula nº 173.122-X, para substituir CLEBER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.737-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 15/02/2018 à 24/02/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR RENATA BARBOSA ARAÚJO, matrícula nº 215.727-6, para substituir ITALO VINICIUS FELIX DE ARAUJO, matrícula nº 172.621-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 17/02/2018 à 26/02/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR MARTA GISELE COSTA NEVES, matrícula nº 225.898-6, para substituir CAMILA MANAIA ANHE, matrícula nº 220.702-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 26/02/2018 à 07/03/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, matrícula nº 198.148-X, para substituir ANA PAULA LIMA DA CUNHA, matrícula nº 171.911-4, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 20/03/2018 à 29/03/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR WESLEY CHARLES FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 195.035-5, para substituir GABRIELA CORREIA BRITO, matrícula nº 221.282-X, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 03/02/2018 à 04/03/2018, em razão de licença médica.

DESIGNAR FERNANDO SILVA CAMELO, matrícula nº 215.756-X, para substituir ALEXANDRE MARCIANO ABDALA, matrícula nº 215.809-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 03/03/2018 à 12/03/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 221.253-6, para substituir RENATO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 232.108-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 05/03/2018 à 14/03/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR LEONARDO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 221.260-9, para substituir CANDIDA REGINA DE BONA FARIA, matrícula nº 221.156-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, da Gerência de Instrução e Formalização, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 05/03/2018 à 14/03/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIROZ, matrícula nº 217.958-X, para substituir PATRICIA MURTA OLIVEIRA, matrícula nº 232.188-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio do Conselho Tutelar do Guará, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 20/03/2018 à 29/03/2018, em razão de férias regulamentares. Texto ajustado.

DESIGNAR PRISCILA MIRIÃ MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 232.404-0, para substituir ALINE BEZERRA DE ANDRADE, matrícula nº 232.099-1, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 05/03/2018 à 03/04/2018, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

### CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº. 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº 180 página 24 de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, bem como Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, GLAUCIA OLIVEIRA ABREU E LEILA LEÃO BOU LTAIF para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 0417-000.173/2017.

Art. 2º Designar como Membro Suplente PAULO DE SOUSA MOURA, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE FERNANDES LEITE

Presidente da Comissão

Substituta

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão da Parceria:

I - RENATO FRANCISCO PARENTE, Assessor Especial da Diretoria de Informação e Difusão da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula nº 271.025-0, para atuar como presidente;

II - RENATO BATISTA OBLIZINER, Coordenador de Projetos de Infraestrutura, na Coordenação de Projetos e Infraestrutura da Subsecretaria de Infraestrutura Turística, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 269.535-9, para atuar como membro;

III - GABRIEL RIBEIRO VALVERDE ZAGO, Assessor da Coordenação de Redes Sociais, da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 234251-0, que atuará como membro.

Art.2º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - FERNANDO AUGUSTO RABELO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 1401496-3, para atuar como presidente;

II - RAYALLA KELLY, Assessora da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 269725-4, que atuará como membro.

III - CLÁUDIA REGINA BOGO, Assessora da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula: 269.222-8, para atuar como membro.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Instituto Casa da Vila, quanto à realização do Encontro Nacional de Promoção da Cidadania e Apoio as Pessoas com Epilepsia, a ser realizado entre os dias 14 e 17 de março de 2018 no Distrito Federal, processo SEI nº 00220.00000.569/2018-45.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

PORTARIA Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014 combinado com o disposto no art. 16 e art. 29, inciso IV, do Decreto nº 37.843/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de monitoramento e avaliação para atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados da parceria celebrada entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria Adjunta do Esporte, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e organização da sociedade civil - INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE DE VIDA - IBVQ, referente a execução do evento Corrida de Reis 2018, a ser realizado nos dias 24 de fevereiro de 2018 e 03 de março de 2018, no Distrito Federal. Processo: 00220-00000539/2018-39.

Art. 2º A comissão de monitoramento e avaliação da parceria será composta pelos servidores: EDNALDO SANTOS MATOS, Técnico Manutenção, da Diretoria dos Ginásios Nilson Nelson e Cláudio Coutinho, 264.052-x, que atuará como presidente; ELVIS AMARO AMORIM, Assessor Técnico, da Diretoria de Esporte de Participação, 270.723-3, que atuará como membro; e JOSEANE MARIA VAZ SILVA FERREIRA, Assessor, da Diretoria de Eventos Esportivos, 272.256-9, que atuará como membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014 combinado com o disposto no art. 16 e art. 29, inciso IV, do Decreto nº 37.843/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de gestão de parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração a ser a celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil - INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE DE VIDA - IBVQ referente à execução do evento Corrida de Reis 2018, a ser realizado nos dias 24 de fevereiro de 2018 e 03 de março de 2018, no Distrito Federal.

Art. 2º A comissão de gestão de parceria será composta pelos servidores: BRAZ SOARES DA SILVA JÚNIOR, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.830-0, que atuará como presidente; SILVIA MARIA GONTIJO CUNHA, Assessora, da Coordenação de Promoção, 267.510-2, que atuará como membro; e ELISA CAMARGO SVIATOPOLK MIRSKY, Assessora Técnica da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula 272.097-3, que atuará como membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016. RESOLVE: CONCEDER o Benefício de Auxílio Creche, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05/04/1995, conforme documentação apresentada, ao servidor: MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS, Assessor, da Secretaria Adjunta do Esporte, matrícula 267.496-3, pela dependente Isabella Sofia da Rocha de Matos, nascida em 13/05/2014.

LEILA BARROS

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos Decretos números 37.594/2016 e 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, instituído através da Ordem de Serviço nº 08, de 15 fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 20 de fevereiro de 2018, página 26, para excluir a servidora CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, Diretoria de Cadastramento e Fiscalização Turística, matrícula nº 80.179-8, da Coordenação Grupo de Trabalho e incluir o membro FERNANDO AUGUSTO RABELO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.401.496-3, como Coordenador.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 84, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ELIANE MARIA DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 33.579-7, Agente Jurídico, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 18/12/2017. Processo Administrativo nº 00020-00003056/2018-89.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 89, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria nº 73, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2018, página 47, o ato que averbou o tempo de contribuição de JOSÉ BATISTA DA CRUZ, matrícula nº 30.456-5, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 30.456-3"; LEIA-SE: "matrícula 30.456-5", mantendo os demais termos inalterados. Processo nº 0020-000539/1989.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 90, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, matrícula nº 31.066-2, Técnico Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 11/03/2018. Processo Administrativo nº 00020-00004688/2018-60.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 91, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a JOSÉ BATISTA DA CRUZ, matrícula nº 30.456-5, Técnico Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 25/01/2018. Processo Administrativo nº 00020-00004864/2018-63.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 51, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 39/2018, RESOLVE: DISPENSAR, a partir de 20/02/2018, MARTA CRISTINA MAGALHAES, matrícula nº 470-7, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Gabinete da Secretaria de Fiscalização de Pessoal, em razão de sua aposentadoria no cargo efetivo.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO Nº 084/2018 - SEGEDAM (AP); PROCESSO Nº 24.014/2017-e; Interessado(a): ROBERTO DIAS SANTIAGO; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, e nos termos do Despacho Presidencial visto na peça nº 39, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 7.452,02 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), em favor do servidor ROBERTO DIAS SANTIAGO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 665-3, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal, peça nº 34, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em 19 de fevereiro de 2018

ARIEL DIAS LIMA

Substituto

DESPACHO Nº 085/2018 - SEGEDAM (AP); PROCESSO Nº 29.563/2017-e; Interessado(a): CLEUSA MARTINS PITANGA e PAOLA KARINA DE BARRÓN SALES; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, e nos termos do Despacho Presidencial visto na peça nº 47, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 7.452,02 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), sendo: R\$ 3.726,01 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e um centavo) em favor da servidora CLEUSA MARTINS PITANGA, Analista de Administração Pública, matrícula 1490-4, e R\$ 3.726,01 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e um centavo) em favor da servidora PAOLA KARINA BARRÓN SALES, Analista de Administração Pública, matrícula 1519-3, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal, peça nº 42, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em 19 de fevereiro de 2018

ARIEL DIAS LIMA

Substituto

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001-000.019/2018; Favorecido: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS; Valor: R\$ 51.263,84 (Cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos); Objeto: Assinatura anual do periódico "RT ONLINE"; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 20/02/2018, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes bovinas e suínas, aves, peixes, frutos do mar, bacalhau, ovos, leite, queijo, sucos, refrigerantes, poupa de frutas, biscoitos, chocolates, doces, castanhas, verduras, legumes, frutas in natura, entre outros), para atender a demanda da Residência Oficial de Águas Claras (ROAC), conforme condições e especificações constantes do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 09.101 - Casa Civil. Elemento de Despesa: 33.90.30. Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9700. Fonte: 100. Vigência do Contrato: vigência do contrato será de 12 (doze) meses. Abertura das Propostas: Dia 07/03/2018, às 09h30min. Valor total anual estimado: R\$ 247.834,08. Processo (SEI) nº 00428-00004684/2017-08. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Em 21 de fevereiro de 2018  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB - 2018/009**

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS ME. Ata de Registro de Preço BRB - 2018/009. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2017. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção em instalações elétricas, telefônicas, lógica, hidrossanitárias e prediais em diversas unidades do BRB, Item 02, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses contados da data de assinatura da ATA. Vigência 20/02/2018 à 20/02/2019. Valor total: R\$ 1.378.118,41 (um milhão trezentos e setenta e oito mil cento e dezoito reais e um centavo). Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, e pela Contratada: Ricardo de Souza Lima Caiafa. Processo nº: 242/2017. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB - 2018/008**

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. Ata de Registro de Preço BRB - 2018/008. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2017. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção em instalações elétricas, telefônicas, lógica, hidrossanitárias e prediais em diversas unidades do BRB, Item 01, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses contados da data de assinatura da ATA. Vigência 15/02/2018 à 15/02/2019. Valor total: R\$ 3.992.307,56 (três milhões novecentos e noventa e dois mil trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, e pela Contratada: Anderson Luiz Dourado de Lima. Processo nº: 242/2017. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

**EXTRATO DO CONTRATO BRB - 2017/243**

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: E FERNANDES PEREIRA JÚNIOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Contrato BRB - 2017/243. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2017. Objeto: Prestação dos serviços relativos a implantação do sistema de combate a incêndio e pânico nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato. Vigência 20/02/2018 à 20/02/2019. Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: Edmilson Fernandes Pereira Júnior. Processo nº: 867/2016. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/048**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: JK ENERGIA LTDA. Objeto do Contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores do Edifício Brasília e da Agência Taguatinga Centro. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 24/03/2018 até 24/03/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 22/01/2018. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Juliana Kelles da Silva Barbosa. Processo nº: 041.001.211/2013. Eriel Strieder. Gerente de Área.

CARTÃO BRB S/A  
DIRETORIA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RISCOS - DIPAR

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO  
DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA PATROCÍNIOS CULTURAIS  
E DE ENTRETENIMENTO PELA BRBCARD  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

PROCESSO Nº 2017.00007.000512-62  
1-A CARTÃO BRB S.A., cujo nome fantasia é BRBCARD, na pessoa da Pregoeiro, torna público, no uso de suas atribuições, a prorrogação do prazo até o dia 09/03/2018, as inscrições de seleção pública de Projetos para Patrocínios Culturais e de Entretenimento, referente à chamada pública nº 001/2018.  
2-Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.  
AURO FRANCISCO DA SILVA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 060.003.107/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 305/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 305/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 20.395.396/0001-20. OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO: 03,04,06,08,09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 50.406,80. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RICARDO JOSÉ VIRGINIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO: 060.003.107/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 305/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 305/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.130.979/0001-79. OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO: 01,02,05,07,12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$62.892,20. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO LUCAS ODYLVA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e BRUNA FILIPETTO.

PROCESSO: 060.001.375/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 309/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 309/2017-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 21.774.568/0001-30. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 11, 14, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 139.038,23. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela VLADimir CANOVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO SEI: 00060-00025660/2017-36. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 331/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 331/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 06, 07, 13,14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.756.145,00. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO SEI: 00060-00025660/2017-36. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 331/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 331/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0003-93. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 15, 16 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.860.921,86. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WELLINGTON SILVA MONTEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 166/2016B-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 16, em razão de aplicação do desconto CAP-CONFAZ. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.001.316/2016. Data de Assinatura: 21/02/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: WELLINGTON SILVA MONTEIRO Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 024/2017, 304/2017, 333/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 024/2017, Processo: 060.001.961/2015 - ALACER BIOMEDICA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP- CRISTALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS LTDA EPP.

Ata nº 333/2017, Processo SEI: 060-00091171/2017-72 - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE: COMUNICAR aos interessados que, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993, Seção III, convoca fornecedores para cadastramento prévio, até o dia 13/03/2018, no site da SES/DF, no endereço eletrônico: [goo.gl/iHouFm](http://goo.gl/iHouFm). Esclareça-se que esse cadastro se faz necessário para promover ampla publicidade dos certames realizados. Dúvidas: [ceic.suag@saude.df.gov.br](mailto:ceic.suag@saude.df.gov.br)

Em 21 de fevereiro de 2018

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

#### CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2017, referente à aquisição do material de consumo (CURATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO COM SILICONE SUAVE 15CM X 20CM, ESTERIL - EPIDERMOLISE BOLHOSA - Cód. SES 12980), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-000300/2017.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### COORDENAÇÃO DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 41/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de EQUIPOS PARA BOMBA (BBRAUN) em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00239964/2017-89. Valor Estimado: R\$ 3.292.213,5600. Total de 06 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP). Cadastro das Propostas: a partir de 22/02/2018. Abertura das Propostas: 06/03/2018 às 14 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA  
Pregoeira

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG/SES-DF comunica que a empresa COSTA CARMARÇO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 36.325.157/0001-34, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico por SRP nº 14/2018, com o valor unitário de R\$ 9,00 (item 1), perfazendo o valor total licitado de R\$ 142.560,00. O item 02 fracassou, mas o quantitativo foi assumido pela empresa em comento, conforme previsto no subitem 3.5.6 do edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 313/2017

A Pregoeira da Central de Compras/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que no Pregão Eletrônico por SRP nº 313/2017, (AGULHAS HIPODERMICAS e CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA), sagrou-se vencedora (empresa, item, valor) a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-EPP - CNPJ: 12.664.453/0001-00, itens 01 R\$ 0,1998, 02 R\$ 0,1998, 03 R\$ 0,1997, 04 R\$ 0,1997, 05 R\$ 0,1997 e 06 R\$ 0,1997. Os itens 07 e 08 restaram fracassados. Valor total da licitação R\$ 2.046.746,2152.

MÉRITA SIMIONE BORGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no [edital de publicação nº 006/2018](#), podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRA-TOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade

por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

MARCIO BUZAR  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 06/2017 (UASG 450432)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados a reabertura do procedimento licitatório na modalidade Concorrência, para pretensa contratação de empresa especializada em obra de implantação e construção da Escola Técnica de Brazlândia, a ser localizada na Quadra 34, Área Especial - Vila São José - RA IV - Brazlândia, conforme especificações técnicas, detalhes constitutivos, projeto básico e executivo elaborados pela Coordenação de Infraestrutura, alusivo ao processo nº 080.012.950/2016. Valor estimado da obra R\$ 16.779.090,10 (dezesseis milhões setecentos e setenta e nove mil noventa reais e dez centavos). A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 27/03/2018 às 14h00. O edital poderá ser visualizado no endereço eletrônico [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 21 de fevereiro de 2018.

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES  
Presidente da Comissão

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 22/2017 (UASG 450432)

Objeto: O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação, comunica aos interessados o adiamento do pregão em epígrafe que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e hortaliças) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, no valor global estimado e de R\$ 46.257.506,60 (quarenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos), objeto do procedimento administrativo nº 080.004.812/2017. O adiamento se deu em virtude de alterações promovidas no edital face impugnação apresentada tempestivamente por Lucylva de Oliveira. Fica definida a data de 09 de março de 2018 às 11h30min. O novo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Brasília - DF.

Em 21 de fevereiro de 2018

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE VENDA DIRETA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS SEGUINTES EDITAIS

##### EDITAL PARA VENDA DIRETA Nº 01/2017 - JARDIM BOTÂNICO II

Aviso de homologação e convocação de resultado dos seguintes Editais: Edital para Venda Direta nº 01/2017 - JARDIM BOTÂNICO II - ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, Edital para Venda Direta nº 01/2017 - JARDIM BOTÂNICO II - ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO I, Edital para Venda Direta nº 01/2017 - JARDIM BOTÂNICO II - ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II, Edital para Venda Direta nº 01/2017 - JARDIM BOTÂNICO II - JARDIM BOTÂNICO VI, Edital para Venda Direta nº 01/2017 - JARDIM BOTÂNICO II - PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, Edital para Venda Direta nº 01/2017 - JARDIM BOTÂNICO II - MIRANTE DAS PAINEIRAS. O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 34/2018-COVED, declara HABILITADOS para venda A VISTA os itens a seguir: item 142 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB QD 04 Rua 09 LT 384, ao interessado (a) ANTONIO FERNANDES DA ROSA, pelo valor de R\$ 153.630,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais), conforme proposta de compra anexada ao

processo SEI nº 00111-00018908/2017-14; item 246 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB QD 08 Rua 01 LT 160, ao interessado (a) ROMEU FERREIRA RIBEIRINHO FILHO, pelo valor de R\$ 147.870,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020453/2017-05; item 132 - A, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB QD 04 Rua 03 LT 65, ao interessado (a) NEUSA APARECIDA SERRANO PASQUALINI, pelo valor de R\$ 124.270,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020008/2017-37. O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 34/2018-COVED, declara HABILITADOS para venda a PRAZO os itens a seguir: item 51 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 02 LT 400, ao interessado (a) JOAO FONSECA DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 186.660,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020811/2017-71; item 54 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, SHJB QD 03 Rua 02 LT 432, ao interessado (a) MARIO BERNARDINO JUBIN MARSIAJ, pelo valor de R\$ 190.040,00 (cento e noventa mil e quarenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019486/2017-02; item 197 - A, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB QD 06 Rua 02 LT 128, ao interessado (a) EDUARDO CARLOS MANYARI GARCIA, pelo valor de R\$ 149.070,00 (cento e quarenta e nove mil e setenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020103/2017-31. O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 34/2018-COVED, declara HABILITADOS para CONCESSÃO DE USO (com o pagamento conforme o item 67 e seguintes do edital 001) o item a seguir: item 4 - B, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO I, SHJB QD 04 Rua L. BURITI LT 08, ao interessado (a) IURI RIBEIRO DA SILVA E CASTRO, pelo valor de R\$ 136.730,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019622/2017-56. Os percentuais de descontos vinculados a cada proposta estão estabelecidos no item 26 e seus sub-itens 26.1, 26-2, 26-3 e 26.4. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017- EDITAIS DO JARDIM BOTÂNICO.

Em 21 de fevereiro de 2018  
RENATO CORREA LEAL  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### PARA VENDA DIRETA Nº 001/2017 - VICENTE PIRES - TRECHO 3

Aviso de homologação e convocação de resultado do Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017-Vicente Pires-Trecho 3. O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 35/2018-COVED, declara HABILITADOS para venda A VISTA os itens a seguir: item 1211, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 25, ao interessado (a) LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 243.350,20 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00000307/2018-36; item 2597, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 11 LT 03, ao interessado (a) MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES, pelo valor de R\$ 161.096,12 (cento e sessenta e um mil e noventa e seis reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016386/2017-16; item 2690, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 03, ao interessado (a) RONALDO JOSE RODRIGUES, pelo valor de R\$ 153.248,76 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017971/2017-33; item 2977, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 22 LT 03, ao interessado (a) VERA LÚCIA SANTOS DE FRANÇA, pelo valor de R\$ 67.901,56 (sessenta e sete mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016877/2017-67. O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 35/2018-COVED, declara HABILITADOS para venda a PRAZO os itens a seguir: item 170, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 30, ao interessado (a) LINDOLPHO GONÇALVES, pelo valor de R\$ 132.341,56 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017215/2017-12; item 695, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 09 LT 21, ao interessado (a) TOMAZ ALVES DA COSTA FILHO, pelo valor de R\$ 134.919,16 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016580/2017-00; item 989, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 06 LT 15, ao interessado (a) GERARDO GOMES MARCOLINO, pelo valor de R\$ 205.488,12 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018052/2017-87; item 1639, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 22, ao interessado (a) PAULO ROBERTO NOVATO DE CARVALHO, pelo valor de R\$ 50.717,56 (cinquenta mil, setecentos e dezesseite reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017096/2017-90; item 2311, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 17 LT 02, ao interessado (a) DEYSE CHRISTIANE TAVARES AMARAL, pelo valor de R\$ 318.444,28 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017739/2017-03; item 2355, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 11, ao interessado (a) DARCILIA MANCINELLI RODRIGUES, pelo valor de R\$ 142.766,52 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019775/2017-01; item 2628, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 13 LT 09, ao interessado (a) GERSON MOURA DE SOUZA, pelo valor de R\$ 188.017,72 (cento e oitenta e oito mil e dezessete reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017523/2017-30; item 2781, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 12 LT 22, ao interessado (a) CRISTIANO TADEU TORRES DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 151.186,68 (cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017946/2017-50. Os percentuais de descontos vinculados a cada proposta estão estabelecidos no item 26 e seus sub-itens 26.1, 26-2, 26-3 e 26.4. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017 - Vicente Pires - Trecho 3.

Em 21 de fevereiro de 2018  
RENATO CORREA LEAL  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### PARA VENDA DIRETA Nº 001/2017 - VILLE DE MONTAGNE

Aviso de homologação e convocação de resultado do Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017-Ville de Montagne. O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 36/2018-COVED, declara HABILITADOS para CONCESSÃO DE USO (com o pagamento conforme o item 65 e seguintes do edital 001) os itens a seguir: item 55 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 04 LT 07, ao interessado (a) PAULO MORUM XAVIER, pelo valor de R\$ 192.697,62 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-

00013234/2017-61; item 218 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 02 LT 22, ao interessado (a) SILVIA SA CARNEIRO DA CUNHA, pelo valor de R\$ 194.383,62 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013217/2017-24; item 231 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 02 LT 35, ao interessado (a) IZABELLA DORNAS CARATA, pelo valor de R\$ 202.307,82 (duzentos e dois mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012773/2017-83; item 557 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 03 LT 21, ao interessado (a) BRENO LIMA KUPPENS, pelo valor de R\$ 175.556,62 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013041/2017-19; item 571 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 02 LT 20, ao interessado (a) CAROLINA CARNEIRO DA CUNHA PIEDADE, pelo valor de R\$ 194.046,42 (cento e noventa e quatro mil e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013219/2017-13; item 38 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 4 LT 22, ao interessado (a) VANESSA FLORO, pelo valor de R\$ 196.856,42 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013057/2017-13; item 45 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 7 LT 6, ao interessado (a) JOSE NELSON DANTAS DE CERQUEIRA, pelo valor de R\$ 230.239,22 (duzentos e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012512/2017-63; item 54 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 4 LT 6, ao interessado (a) ELZA GODOY DA FONSECA E OUTROS, pelo valor de R\$ 64.955,02 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012709/2017-01; item 99 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 26 LT 28, ao interessado (a) LAIS GOMES DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 189.550,42 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012790/2017-11; item 102 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 1 LT 53, ao interessado (a) MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO REZENDE, pelo valor de R\$ 193.709,22 (cento e noventa e três mil, setecentos e nove reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012290/2017-89; item 106 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 1 LT 48, ao interessado (a) LAELIO SOARES DE ANDRADE, pelo valor de R\$ 191.742,22 (cento e noventa e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00011878/2017-15; item 173 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 1 LT 84, ao interessado (a) JULIANA ALVES DANGELO TOLEDO E MARIA ISABEL MARTINS TOLEDO, pelo valor de R\$ 195.957,22 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012505/2017-61; item 193 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 12 LT 31, ao interessado (a) MEIGAN SACK RODRIGUES, pelo valor de R\$ 187.752,02 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013150/2017-28; item 227 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 1 LT 104/106, ao interessado (a) LIGIA CRAVO SZUNDY, pelo valor de R\$ 376.527,82 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013236/2017-51; item 243 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 26 LT 16, ao interessado (a) LELIA LOFEGO RODRIGUES, pelo valor de R\$ 197.081,22 (cento e noventa e sete mil e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013091/2017-98; item 271 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 18 LT 45, ao interessado (a) LARISSA DE SOUZA SAMPAIO, pelo valor de R\$ 189.719,02 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012749/2017-44; item 301 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 25 LT 10, ao interessado (a) MARIA DAS DORES PINHEIRO TORRES, pelo valor de R\$ 193.091,02 (cento e noventa e três mil e noventa e um reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012869/2017-41; item 360 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 1 LT 103, ao interessado (a) PEDRO DE ABREU E LIMA FLORENCIO, pelo valor de R\$ 202.195,42 (duzentos e dois mil, cento e noventa e cinco reais e quatro reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013025/2017-18; item 365 - B, COND VILLE DE MONTAGNE Q 10 LT 3, ao interessado (a) JOSE GERALDO MADUREIRA, pelo valor de R\$ 182.525,42 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013337/2017-21. O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 36/2018-COVED, declara HABILITADOS para venda A PRAZO os itens a seguir: item 6 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 01 LT 07, ao interessado (a) MARIA LUIZA DE SOUZA SAMPAIO, pelo valor de R\$ 196.912,62 (cento e noventa e seis mil, novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012366/2017-76; item 128 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 04 LT 05, ao interessado (a) KATIA JERUSA STEIMPAJ MATOZO, pelo valor de R\$ 195.339,02 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012165/2017-79; item 341 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 05 LT 01, ao interessado (a) FAUSTO DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR, pelo valor de R\$ 199.666,42 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012447/2017-76; item 403 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 02 LT 05, ao interessado (a) VALDIR MESSIAS VIEIRA, pelo valor de R\$ 196.744,02 (cento e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012953/2017-65; item 427 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 03 LT 06, ao interessado (a) ALDO CESAR DE RESENDE, pelo valor de R\$ 191.854,62 (cento e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012843/2017-01; item 444 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 04 LT 02, ao interessado (a) JOSE PEREIRA MAIA NETO, pelo valor de R\$ 224.506,82 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013249/2017-20; item 468 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 11, ao interessado (a) MARIA DA CONCEIÇÃO BRETAS SOUSA, pelo valor de R\$ 278.571,22 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012868/2017-05; item 484 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 27, ao interessado (a) RONALDO JOSE DE CARVALHO, pelo valor de R\$ 196.069,62 (cento e noventa e seis mil e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013126/2017-99; item 497 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 40, ao interessado (a) EDILSON ALBINO DA SILVA, pelo valor de R\$ 196.406,82 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012757/2017-91; item 556 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 03 LT 20, ao interessado (a) MARIO AUGUSTO VIANA, pelo valor de R\$ 109.971,22 (cento e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012859/2017-14. O presidente da COVED, acolhendo o Parecer Conclusivo 36/2018-COVED, declara

HABILITADOS para venda À VISTA os itens a seguir: item 316 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 06, ao interessado (a) ANA KARINA ALMEIDA DE ARAGÃO, pelo valor de R\$ 188.370,22 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012772/2017-39; item 538 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 03 LT 02, ao interessado (a) LUCIA LEONEL DE PAULA COSTA, pelo valor de R\$ 271.040,42 (duzentos e setenta e um mil e quarenta reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012404/2017-91. Os percentuais de descontos vinculados a cada proposta estão estabelecidos no item 25 e seus sub-itens 25,1, 25-2 e 25-3. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedecer-se aos termos estabelecidos no edital de venda direta nº 01/2017-Ville de Montagne.

Em 21 de fevereiro de 2018  
RENATO CORREA LEAL  
Presidente da Comissão

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO CHAMADA INCT-MCTI/CNPQ/CAPES/FAPS Nº 16- 2014

Processo SEI: 00193.00000095/2018-42. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 001/2018; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; José Jorge de Carvalho, como OUTORGADA e ainda a Universidade de Brasília- UnB como Instituição Executora. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 3.709.840,00 (três milhões, setecentos e nove mil e oitocentos e quarenta reais) a serem liberados em 05 parcelas, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa, intitulado "INCT de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.0009; Fonte: 100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2018NE00033, valor: R\$ 646.968,00; Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.0009; Fonte: 100, ND 449020, Nota de Empenho: 2018NE00034, valor: R\$ 95.000,00. Vigência: 60 (sessenta) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 20/02/2018; Signatários: pela OUTORGANTE: Tiago Araújo Coelho de Souza - Diretor Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO José Jorge de Carvalho; e pela Instituição Executora: Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação, Universidade de Brasília UnB.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico - PE 01/2018, processo no 071.000164/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vídeo vigilância, apta a operar a solução de videomonitoramento existente na CEASA/DF, visando a produção de um ambiente mais seguro por meio de ações que inibam ou frustrem possíveis ações delituosas, com fornecimento de mão de obra especializada na operação e configuração do sistema. Tipo: Menor Valor. O valor global estimado é de: R\$ 414.399,96 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) Unidade Orçamentária: 14.202. Fonte de Recursos: 510 PT: 04.122.6012.5575.212 Grupo de Despesa: 33 Esfera: 3 - Custeio. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho. Início da sessão de disputa: 06 de março de 2018, às 10:00h. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (código da UASG: 926245) a partir do dia 22/02/2018. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024.

Em 21 de fevereiro de 2018  
PEDRO SEABRA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

PROCESSO: 050.000.092/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de computador tipo desktop, estabilizador, impressora, notebook, scanner, projetor multimídia, tela para projeção, leitor de código de barra, fragmentadora, perfuradora e guilhotina para atender unidades subordinadas à SSP e aos Convênios n.º 775.119/2012, 812.709/2014, 822.743/2015 e 823.776/2015, firmados entre o DF e a União. VALOR ESTIMADO: R\$ 253.547,94. DOTAÇÃO: UO 24.101 e 24.908 - PROG. TRAB.: 06.181.6217.1569.0001, 06.181.6217.3419.0002, 14.421.6211.2727.0001 e 14.122.6211.4220.0023 - FR: 100, 320, 321, e 332 - ND: 4.4.90.52. PRAZOS: Entrega: até 30 dias contados da assinatura do contrato. Vigência: 90 dias corridos contados da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/03/2018 às 9 horas no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Em 21 de fevereiro de 2018.  
NILSON ALMEIDA QUIRINO  
Pregoeiro

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

Processo: 054.003.022/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e preventiva e corretiva para os helicópteros modelo AS 350, de marcas PP-FSP, PR-PMD e PR-PMF, sem o fornecimento de peças, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência que constitui o anexo I do edital. Valor Estimado: R\$ 2.116.908,00 (dois milhões cento e dezesseis mil novecentos e oito reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 06.03.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903/0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.39, serviço de terceiros. Cópia do Edital encontra-se no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5555/5557/5556/5559/5565.

Em 21 de fevereiro de 2018.  
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
Ordenador de Despesas

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017 - SRP

Processo 054.002.538/2016-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de material de consumo odontológico e demais características contidas no edital, à empresa E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 02.136.854/0001-25, pelo valor total do fornecedor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), para o item 28; à empresa SC&M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.927.672/0001-06, pelo valor total do fornecedor de R\$ 95.310,00 (noventa e cinco mil, trezentos e dez reais), para o item 36; à empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., CNPJ: 14.190.675/0002-36, pelo valor total do fornecedor de R\$ 395.645,80 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), para os itens 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 20, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 42, 50, 51 e 53; à empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 33.498.171/0001-41, pelo valor total do fornecedor de R\$ 141.772,60 (cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), para os itens 13, 16, 18, 19, 21, 24, 34, 35, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 52 e 54; à empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24, pelo valor total do fornecedor de R\$ 24.907,40 (vinte e quatro mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos), para os itens 5, 17, 23, 27 e 47; e à empresa PHRODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA, CNPJ: 93.327.161/0001-75, pelo valor total do fornecedor de R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais), para os itens 1 e 12; resultando em valor global da ata de R\$ 670.055,80 (seiscentos e setenta mil, cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação encontram-se disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Em 21 de fevereiro de 2018.  
ROGERIO BRITO DE MIRANDA  
Ordenador de Despesa

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00073378/2017-18. Partes: CBMDF X ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA ME., CNPJ: 20277795/0001-97. Objeto: aquisição de conjunto calça e jaqueta com airbag para motociclista do CBMDF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2017 - DICOA/DEALF/CBMDF (3870612), da Proposta (3870692), que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 218.800,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária de 2018. O empenho inicial é de R\$ 218.800,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 79 (4981243), emitida em 01/02/2018, na modalidade ORDINÁRIO. Data de assinatura: 15/02/2018. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Milton Toshio Nakamura, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-061714/2016. Partes: CBMDF X FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS., CNPJ nº 21.420.856/0001-96. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 07/03/2018 a 07/03/2019, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93. Ressalvada a possibilidade de reajuste em momento oportuno. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 07/03/2018. Data da Assinatura: 19/02/2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este termo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Guaracy Silva, na qualidade de Representante Legal.

#### APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo n.º 053-001113/2015. Partes: CBMDF X JC DIEHL CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ: 12.052.704/0001-97. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010 e c/c o Art. 1º da Portaria nº 21, de 24/03/2011, e considerando o item 13.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 45/2015-CBMDF, nos termos do inc. II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e inc. I do Art. 35 do Decreto Distrital 36.520 de 28 de maio de 2015, considerando o Memorando SEI-GDF nº 30/2018 -CBMDF/DICOA/SECON/SSERC (4474106), o Memorando SEI-GDF nº 77/2017 - CBMDF/COMAP/EXEC/AQUIISI (3769467), e o Memorando SEI-GDF nº 124/2018 - CBMDF/DIMAT/SEPEC (4768537) REAJUSTAR o valor do contrato nº 02/2016 em 54.883,21 (cinquenta e quatro mil reais, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos). Desta forma, o valor do contrato nº 02/2016 passará de R\$ 6.004.266,06 (seis milhões quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos), (3902287) para R\$ 6.059.149,27 (seis milhões e cinquenta e nove mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### RETIFICAÇÃO

No ato que publicou o Edital de Chamamento nº 02/2018-SEJUS que versa sobre o Processo Seletivo da 17ª Edição do Casamento Comunitário do Distrito Federal, publicado no DODF nº 34, Seção III, pág. 35, do dia 20/02/2018, no item 1.3, ONDE SE LÊ: "...A 17ª Edição do Casamento Comunitário do Distrito Federal será realizado no dia 27 de maio de 2017 ..."; LEIA-SE: "...A 17ª Edição do Casamento Comunitário do Distrito Federal será realizado no dia 27 de maio de 2018 ...".

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 400.000.470/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 40-47, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 99-102, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 552, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais) em favor da Abba Pai - Casa de Recuperação e Reinteg. p/ Depend. Químico e Alcool., portadora do CNPJ.: 15.460.727/0001-29, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 20 vagas, no período de 01.01.2018 a 31.01.2018. Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho, Subsecretário de Administração Geral - Interino.

Processo: 400.000.476/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 98-101, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 650, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 10.998,90 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) em favor da Instituto Maanaim, portadora do CNPJ.: 07.388.256/0001-67, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 11 vagas, no período de 01.01.2018 a 31.01.2018. Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho, Subsecretário de Administração Geral - Interino.

Processo: 400.000.478/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 94-97, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 565, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 10.666,67 (dez mil seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos) em favor da Desafio Jovem de Brasília, portadora do CNPJ.: 00.339.564/0001-53, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 18 vagas, no período de 01.01.2018 a 31.01.2018. Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho, Subsecretário de Administração Geral - Interino.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para execução de obras de drenagem e pavimentação para o trecho denominado "Rota de Fuga", no Setor de Inflamáveis, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - RA XXIX - DF - Valor estimado R\$ 14.649.903,44 - processo nº 110.000.364/2016. Data e horário da licitação: 26 de março de 2018 - às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderá ser retirado exclusivamente no site [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Em 21 de fevereiro de 2018

FERNANDO MORAIS

Chefe

## CEB PARTICIPAÇÕES S/A

### DESPESAS COM PUBLICAÇÕES E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a CEB Participações S.A, publica as despesas de publicações e propagandas, no decorrer de 2017, conforme demonstrativos trimestrais abaixo:

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA CEB PAR EM 2017	
Beneficiário	Valor
1º Trimestre	
DODF	R\$ 22.500,00
Valor Econômico	R\$ 18.613,70
2º Trimestre	
DODF	R\$ 780,00
Valor Econômico	R\$ 156,00
3º Trimestre	
DODF	R\$ 660,00
Valor Econômico	R\$ 390,00
4º Trimestre	
DODF	R\$ 420,00
Valor Econômico	R\$ 120,00
Total anual	R\$ 43.639,70

AURÉLIO JACKSON FERNANDES MAZETO

Diretor Administrativo Financeiro

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 8608/2016, publicado no DODF em 18/03/2016. ASSINATURA: 20/02/2018. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 1.363.249,97 (um milhão e trezentos e sessenta e três mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela ADM ENGENHARIA LTDA: Delico Machado da Silva Junior.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CP 009/2017 - Caesb, PROCESSO: 092.003691/2017, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 3 - Região D, abrangendo redes coletoras públicas, ramais condominiais, ligações prediais e remanejamento dos interceptores 01 e 05 de Ceilândia, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a empresa Sobrado Construção Ltda vencedora com valor total de R\$ 6.475.670,91.

KESSIA PORANGA NINA RIBEIRO

Presidente da Comissão

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CP 013/2017 - Caesb, PROCESSO: 092.006813/2017, tipo de licitação: menor preço, para execução de serviços técnicos especializados em engenharia de custos para realização de pesquisas de preços unitários de insumos; formação de preços de insumos e composição de custos unitários de serviços, necessários à manutenção e complementação do Banco Geral de Custos da Caesb, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a empresa VR Consultoria Ltda vencedora com valor total de R\$ 2.825.643,96.

KESSIA PORANGA NINA RIBEIRO

Presidente da Comissão

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 188/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoeiro supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais para corte e religação de água (aplicador flexível e rígido de dispositivo obturador, caixa de proteção em policarbonato, cordoalha, kit cavalete, porca sextavada, tubete e outro), da forma que se segue: ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora do item 20 com o valor total de R\$ 14.532,00; RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 03.984.588/0001-53, vencedora dos itens 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 com o valor total de R\$ 351.983,00; SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREZKY - EPP, CNPJ: 04.916.848/0001-16, vencedora dos itens 21, 22, 27 e 28 com o valor total de R\$ 78.698,40; VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 09.565.740/0001-40, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25 e 26 com o valor total de R\$ 341.992,50; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 29 e 30 com o valor total de R\$ 383.964,00 e DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 71.619.928/0001-05, vencedora dos itens 19, 43 e 44, com o valor total de R\$ 57.561,00. Os Itens: 15, 16, 17, 18, 33, 34, 41 e 42 restaram fracassados/cancelados.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista do contido no Processo nº: 094.000.136/2014 e o disposto no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, página 4, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, no montante de R\$ 2.318.312,98 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e doze reais e noventa e oito centavos), referente ao pagamento de parte da Nota Fiscal nº 004, pelos serviços prestados de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, as atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, a lavagem de vias urbanas, a lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipe de

serviços diversos) a remoção e transporte de volumosos e de entulhos lançados em logradouros, a prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal e/ou das unidades de triagem e compostagem, atividades estas devidamente referenciadas às áreas compreendidas no Lote "I", no período de 1º a 31 de outubro de 2014, objeto do Contrato nº 12/2012, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2018, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista do contido no Processo nº: 094.000.135/2014 e o disposto no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, página 4, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente ao pagamento de parte da Nota Fiscal nº 353, pelos serviços prestados de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, as atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, a lavagem de vias urbanas, a lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipe de serviços diversos) a remoção e transporte de volumosos e de entulhos lançados em logradouros, a prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal e/ou das unidades de triagem e compostagem, atividades estas devidamente referenciadas às áreas compreendidas no Lote "II", no período de 1º a 31 de outubro de 2014, objeto do Contrato nº 14/2009, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2018, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista do contido no Processo nº: 094.000.139/2014 e o disposto no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, página 4, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, no montante de R\$ 3.064.849,39 (três milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), referente ao pagamento de parte da Nota Fiscal nº 352, pelos serviços prestados de limpeza urbana, compreendendo a coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, as atividades de limpeza de vias e logradouros públicos (varrição manual e mecanizada, catação de papéis em áreas gramadas, a lavagem de vias urbanas, a lavagem de monumentos e prédios públicos, a pintura de meio-fio e equipe de serviços diversos) a remoção e transporte de volumosos e de entulhos lançados em logradouros, a prestação dos serviços de operação e manutenção dos sistemas de transferência de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal e/ou das unidades de triagem e compostagem, atividades estas devidamente referenciadas às áreas compreendidas no Lote "III", no período de 1º a 31 de outubro de 2014, objeto do Contrato nº 13/2012, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2018, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Renovação da Licença de Instalação - L.I. Nº 015/2016 (Prorrogação da L.I. Nº 13/2013) Processo Nº 190.000.314/2000, para atividade de instalação do Aterro Sanitário de Brasília - ASB, na Rodovia DF 180, Km16.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS  
Diretora-Presidente

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Renovação da Autorização Ambiental - A.A. Nº 071/2013 - IBRAM Processo Nº 190.000.314/2000, para atividade de supressão de vegetação para instalação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTRS Aterro Sanitário de Brasília - ASB, na Rodovia DF 180, Km 16.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS  
Diretora-Presidente

#### AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 - PE/SLU-DF

Processo SEI/GDF: 0094.000773/2017. Objeto: Aquisição de placas metálicas informativas e educativas para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação do SLU/DF, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos. A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Pregão Eletrônico nº 01/2018. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: R\$ 9.229,17 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Elemento de Despesa: 33.90.30 Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2018, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/03/2018, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/licitacoes/andamento/pregao/2018/eletronico.html> Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 21 de fevereiro de 2018  
CARLA PATRICIA B. RAMOS  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH e da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, convoca a população para a Segunda Audiência Pública com vistas à apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar que define as poligonais (limites oficiais) das trinta e uma Regiões Administrativas do Distrito Federal. A Audiência será realizada no dia 23 de março (sexta-feira) de 2018, às 19h, no Auditório do Museu Nacional - Setor Cultural Sul, lote 2, próximo à Rodoviária do Plano Piloto - Zona 0. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> e informações complementares por meio do Processo SEI nº 121.000.308/2013 no Edifício Sede da SECID, Anexo do Palácio do Buriti, 9º Andar, Sala 911 - ASTEC/SECID.

Do Regulamento da Audiência Pública

#### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar que define as poligonais (limites oficiais) das trinta e uma Regiões Administrativas do Distrito Federal

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração projeto de Lei Complementar.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei;

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

#### Capítulo II

##### Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SECID, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

#### Capítulo III

##### Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de Lei Complementar.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

#### Capítulo IV

##### Da Realização da Audiência

Art. 12 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

#### Capítulo V Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Estado  
SEGETH

MARCOS DE ALENCAR DANTAS  
Secretário de Estado  
SECID

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2013

Processo: 392.041.032/2013 - Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB, CNPJ 09.335.575/0001-30 e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, 00.037.457/0001-70. Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 02/2013 por mais 365 dias, a contar da data de vigência constante no 4º Termo Aditivo (31/12/2017), ou seja, até 31/12/2018. Assinatura: 28/12/2017. Signatários: pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente, Pela NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro como Diretor Presidente e Diretor de Urbanização, respectivamente.

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Parcelamento de Solo Urbano de Interesse Social denominado Setor Habitacional Pôr do Sol, localizado em Ceilândia-Brasília/DF, processo nº 391.000.00610/2018-58.

Em 17 de janeiro de 2018  
GILSON PARANHOS  
Diretor Presidente

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS Nº 1/2018 - CPL/CODHAB

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas visando a prestação de serviços técnicos profissionais de pequenas reformas, adiante descritos, em caráter temporário, em residências localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS), conforme orientações e especificações contidas no Edital. Data de início do credenciamento: 00h01min do dia 22 de fevereiro de 2018 até às 18h00min do dia 26 de março de 2018. O credenciamento se dará através da página eletrônica <http://www.codhab.df.gov.br/credenciamento/01-2018>. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61) 3214-1830.

Em 21 de fevereiro de 2018  
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO  
Presidente CPL/CODHAB

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL BRAZLÂNDIA/DF Nº 01/2018

#### TERMO DE CESSÃO DE USO SEI-GDF - RA-IV/GAB

PROCESSO: 0014-000078/2016. Partes: - RA IV/DF e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE /DF. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de (01) um imóvel, Bem Público, situado na Quadra 01, Área Especial 02, Setor Veredas - Brazlândia/DF, que está na Carga Patrimonial da Administração Regional de Brazlândia, para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, com o fito de promover o atendimento na área de saúde mental, sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua transferência, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. Prazo de Vigência: O termo de cessão, ora convenção, terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e facultada a sua dissolução mediante manifestação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2018. Signatários: Pela RA IV/DF: Sr. DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE /DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2014-RA- X, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 137.000.303/2014. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ e OI S/A, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 05/01/2018 a 04/01/2019, ao contrato nº 04/2014 RA-X, celebrado em 28/11/2014, publicado no DODF nº 12 de 15/01/2015, pág. 47, nos termos do inciso II, § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 39.737,20 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) no qual sofrerá somente a incidência do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2018. Signatários: Pelo Distrito Federal, Luiz Carlos Delfino do Nascimento Júnior, na qualidade de Administrador Regional do Guará e pela contratada, Frederico de Almeida Moraes Júnior e Bruno Rudolfo Engelhardt, na qualidade de Gerentes e representantes legais. LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR Administrador Regional.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

#### RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 305.000.010/2018; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY; Assunto: CUSTEAR DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB, DESTA RA XXIV, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base na Portaria nº 11 de 26/03/2010, e alterações, para que adquira eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00013/2018 no valor inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da CEB, Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2018. ROOSEVELT VILELA PIRES- Administrador Regional do Park Way - Interino.

PROCESSO: 305.000.012/2018; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY; Assunto: CUSTEAR DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - CASESB, DESTA RA XXIV, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base na Portaria nº 11 de 26/03/2010, e alterações, para que adquira eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00014/2018 no valor inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da CAESB, Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2018. ROOSEVELT VILELA PIRES- Administrador Regional do Park Way - Interino.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

#### CONVOCAÇÃO

#### 141ª REUNIAO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - CONAM/DF convoca os membros deste Conselho para participarem da 141ª REUNIAO ORDINÁRIA DO CONAM/DF, a ser realizada no dia 27 de FEVEREIRO de 2018 (terça-feira) às 08h e 30min, primeira convocação e às 9:00 h segunda convocação.

LOCAL: SEPN 511, EDIFICO BITTAR III, 4º ANDAR. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - SALA DE REUNIAO.

A pauta segue em anexo.

Na impossibilidade de comparecimento do titular da pasta, favor informar ao conselheiro suplente para fazê-lo representar.

Dúvidas, favor contatar: Gerência de Colegiados, telefone (61) 3214-5612 ou no e-mail: [conamdf@gmail.com](mailto:conamdf@gmail.com).

Agradecemos a presença de todos.

Em 21 de fevereiro de 2018.

IGOR TOKARSKI

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018

PROCESSO SEI nº 0197-000910/2017. PARTES: ADASA e RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES EIRELI-ME. OBJETO: prestação de serviços, sob demanda, de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, a ser efetuada com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 01/2018-ADASA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 12/2017. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a partir de sua assinatura. VALOR: o valor total estimado é de R\$2.507.983,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil novecentos e oitenta e três reais). Notas de Empenho: 2018NE00091/2018NE00092. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206/09101; Programas de trabalho: 04.131.6001.3678.6036/04.122.6210.3068.0004; Natureza da despesa: 33.90.39; Fontes de recursos: 150/101. DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; pela RD7, Francisco Leonardo Rodrigues Silva, Representante legal.

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018-ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que estabelece a regulamentação dos procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos pelo Distrito Federal. DATA: 27/02/2018, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferrviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico [ap02\\_2018@adasa.df.gov.br](mailto:ap02_2018@adasa.df.gov.br) ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferrviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 09 de março de 2018. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico [ouvidoria@adasa.df.gov.br](mailto:ouvidoria@adasa.df.gov.br), no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMACOES: 3961-4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br). PAULO SALLES

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014

PROCESSO SEI: 0417-001669/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X EDILENE BEZERRA OLIVEIRA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 4.470,65 (quatro mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o valor total anual de R\$ 53.647,80 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00070 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá

vigência de 12 meses, compreendendo o período de 13 de fevereiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EDILENE BEZERRA OLIVEIRA, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2013. PROCESSO SEI: 0417-001225/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X FRANCISCO LEONIDAS NUNES. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total anual do presente Termo Aditivo em R\$ 31.200,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), procedentes do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00051 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 14 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pelo CONTRATADO: FRANCISCO LEONIDAS NUNES, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2017. PROCESSO SEI: 0417-000685/2016. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADÓRIA LTDA - ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor total do presente termo será de R\$ 439.673,30 (quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00028 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 17 de fevereiro de 2018 a 17 de fevereiro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pelo CONTRATADO: GLENDA FROTA DE NEGREIROS DOS REIS, na qualidade de Representante Legal.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 2.834/2001: RESOLVE: CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, da Secretaria de Estado da Criança, no horário de 9h às 16h, para tratar de assunto referente a ressarcimento de salário - Devolução de Gratificação por Atividade de Risco - GAR, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: Renata Huguney Romero, Processo nº 400.000.6507/2017-13, Kátia de Freitas Monteiro, Processo nº 417.00005796/2017-33. AURÉLIO DE ARAÚJO

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2014

PROCESSO: 150.000029/2014; CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, doravante denominada Contratada, sob o CNPJ nº 00.082.024/0001-37, neste ato representada pelo Diretor Financeiro e Comercial, Senhor MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, e pela Superintendente de Comercialização, Senhora ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO, resolvem aditar o Termo de Contrato nº01/2014, celebrado em 31/01/2014, publicado no DODF nº 54, de 17/03/2014. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) meses, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura. Pela CONTRATADA: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2018 SUPEL - SETUL/DF. A Comissão de Seleção torna público o resultado do Chamamento Público nº 01/2018-SETUL/SUPEL, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018, desclassificando a organização social CORREDORES DE RUA DO DISTRITO FEDERAL - CORDF e habilitando e convocando a segunda colocada, INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE DE VIDA - IBVQ, que tem como objeto a celebração de Parceria (Termo de Colaboração) entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer e Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através do Plano de Trabalho, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, cumprindo os critérios dispostos na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Distrital nº 37.843/2016 e na Portaria nº 29/2017 - SETUL.

SILVIA MARIA GONTIJO CUNHA  
Presidente

### PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2013- PGDF.

PROCESSO: 020.005.078/2012. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E GCM MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME. (CNPJ nº 02.093.942/0001-97). OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a conversão de parte do saldo disponível constante no item Cópia Monocromáticas - Tipo A3 para os itens Impressão Colorida Cartaz A3 e Blocação, conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2013-PGD, nos termos do inciso I, alínea "a", do art. 65 da Lei nº 8.666/93, da Justificativa de fl. 1.131 e PARECER nº 958/2017-PRCON/PGDF. ASSINATURA: 19/02/2018. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATANTE: EDGAR CARLOS DE SOUSA, Sócio Gerente.

### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº: 021/2018 - Segedam (AA); Processo nº 4310/2018-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidores no curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios" - 21 a 23 de fevereiro de 2018, Brasília - DF. RATIFICO a realização da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a consequente emissão de nota de empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA., para atender despesa com inscrições de servidores no curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios", a ser realizado no período de 21 a 23 deste mês, nesta Capital.

Em 19 de fevereiro de 2018.

ANILCÉIA MACHADO  
Presidente

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

Para efeito do que estabelece o art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, informo que foi conhecida a intenção de recurso, eis que tempestiva, apresentada pela empresa UNO COMERCIAL EIRELI - EPP contra os atos que culminaram na desclassificação de sua proposta, e que foi ratificado pela autoridade competente o entendimento da Pregoeira de que não cabe razão à recorrente em face dos motivos expostos nos autos do Processo nº 36578/2017, sendo declaradas como vencedoras do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de 08 (oito) aparelhos monitores de pressão arterial profissionais, 03 (três) desfibriladores externos automáticos (DEA) e 01 (um) eletrocardiógrafo, para atendimento das demandas da Divisão de Programas da Saúde do TCDF, a empresa MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 05.022.486/0001-82, pelo montante de R\$ 26.214,00 (vinte e seis mil, duzentos e catorze reais), referente ao fornecimento dos Itens 1 e 2 do Edital e a empresa TETHI COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.262.981/0001-39, pelo montante de R\$ 1.216,00 (mil duzentos e dezesseis reais), referente ao fornecimento do Item 3 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 36578/2017, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Em 15 de fevereiro de 2018.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

## INEDITORIAIS

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRÁSILIA S/A  
CNPJ - 00.010.215/0001-93

Senhores Acionistas,

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à V.Sªs. as Demonstrações Contábeis dos exercícios encerrados em 31/12/2017 e em 31/12/2016, e, por não haver fatos relevantes, deixamos de comentá-las, porém colocamo-nos à disposição de V.Sªs. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.2017 e 31/12/2016 - Expresso em R\$ (reais)					
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>360.827,94</b>	<b>641.581,81</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.113.223,07</b>	<b>1.285.457,51</b>
CAIXA	15.398,14	96.254,39	FORNECEDORES	93.141,08	43.823,45
BANCOS	117.430,42	17.594,88	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	439.783,81	6.806,72
APLIC.FINANC.	321.706,69	111.115,54	EMPRÉSTIMO ACIONISTA	7.637.500,00	-
IMPOSTOS A COMPENSAR	-	80.246,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS	368.000,08	74.525,50
OUTROS CRÉDITOS	(93.707,31)	336.370,96	OBRIGAÇÕES C/EMPREGADOS/DIRETORES	71.974,67	36.927,72
DESP.EXERC.SEG.PGS.ANT.	-	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES	237.481,45	1.026.062,47
			PROV. P/CONTR.SOCIAL S/LUCRO LIQ.	265.341,98	45.758,84
			DIVIDENDOS	-	51.552,81
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>38.735.842,67</b>	<b>38.387.550,42</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>225.342,09</b>	<b>283.184,59</b>
DESPESAS ANTECIPADAS	-	-	CONTAS A PAGAR- GARANTIA LOCAÇÃO	225.342,09	283.184,59
INVESTIMENTOS	43.945,00	43.945,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>29.758.105,45</b>	<b>37.460.490,13</b>
ATIVO IMOBILIZADO	1.007.974,87	2.693.326,62	CAPITAL SOCIAL	39.440.339,74	39.440.339,74
(-)DEPRECIACÕES	(612.850,78)	(2.246.583,92)	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(586.705,66)	(2.202.498,47)
ITO	38.296.773,58	37.896.862,72	RESERVA CAPITAL - P/INC.FISCAL	472,69	472,69
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>39.096.670,61</b>	<b>39.029.132,23</b>	RESERVA LUCRO - RES.LEGAL	89.424,23	905.799,39
			LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADO	(9.185.425,55)	(683.623,22)
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>39.096.670,61</b>	<b>39.029.132,23</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2017 E 31/12/2016			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016		
	2017	2016		2017	2016
Receita Operacional Bruta	5.263.160,16	3.375.578,60	<b>1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(-) Imp. Incid. S/Receita	(207.931,84)	(312.236,44)	Lucro Líquido do Período	(9.409.420,09)	171.780,89
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>5.055.228,32</b>	<b>3.063.342,16</b>	<b>Itens do Result que não interferem no Caixa</b>		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			Depreciação	(1.633.733,14)	(273.493,37)
Administrativas	(10.134.118,02)	(1.581.382,86)	Mutações Patrimoniais	-	-
Gerais	(3.675.307,28)	(1.054.419,34)	Diminuição de Impostos a Compensar	(80.246,04)	-
Outras Despesas Operacionais	(103.891,29)	(111.398,85)	Aumento / Diminuição de Créditos	(430.078,27)	(236.338,74)
Receitas Financeiras	11.086,03	15.569,59			
Impostos e Taxas	(27.707,92)	(56.048,24)	Diminuição das Despesas Antecipadas	-	-
Enc.Financ.Líq.- Ganho financ.	-	-	Aumento dos Fornecedores	(49.317,63)	28.788,38
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(8.874.710,16)</b>	<b>275.662,46</b>	Aumento / Diminuição dos Salários	(35.046,95)	14.970,21
<b>RECEITAS E DESP.NÃO OPERAC.</b>			Aumento das Obrigações	7.743.400,98	(71.279,25)
Outras Receitas não Operacionais	12.120,93	15.015,23	Aumento das Provisões	219.583,14	45.739,88
(-)Desp. Não Operacionais	-	-	<b>(=) Caixa Líquido da Atividade Operac.</b>	<b>(3.674.858,00)</b>	<b>(319.832,00)</b>
<b>RESULT LÍQ.ANTES PROV.</b>	<b>(8.862.589,23)</b>	<b>290.677,69</b>	<b>2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(-) PROV. P/CSLL	(151.579,01)	(36.181,79)	Aplicações no Ativo Imobilizado	(1.685.351,75)	61.896,79
(-) PROV. P/IRPJ	(395.251,85)	(82.715,01)	Aplicações em Obras em Andamento	399.910,86	891.833,74
<b>LUCRO/PREJ LÍQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>(9.409.420,09)</b>	<b>171.780,89</b>	Aquisição de Investimento	-	-
Lucro/Prejuízo por Ação	-	0,0183	<b>(=) Caixa Líq. das Atividades de Invest</b>	<b>(1.285.440,89)</b>	<b>953.730,53</b>
Vlr. Patrimonial da Ação	3,1658	3,9852	<b>3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
			Dividendos	-	-
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
			Aporte de Capital	799.417,65	453.122,80
			<b>(=) Caixa Líq. Atividades de Financ.</b>	<b>799.417,65</b>	<b>453.122,80</b>
			<b>AUMENTO NO CAIXA</b>	<b>(2.389.417,11)</b>	<b>(1.273.562,53)</b>
			<b>4 - AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES</b>		
			Saldo de Caixa e equivalente no início do exerc.	(1.982.849,58)	(709.287,05)
			Saldo de Caixa e equivalente no final do exerc.	(4.372.266,69)	(1.982.849,58)
			<b>Aumento/Redução das disponibilidades</b>	<b>(2.389.417,11)</b>	<b>(1.273.562,53)</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, suas alterações e em conformidade com os princípios contábeis previstos na legislação societária, que a partir da edição da Lei 9.249/95, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. Em 2007 foram iniciadas as obras de construção civil de novo edifício, anexo ao Ed.Plo X, na SHLS 716 que ainda não foram concluídas.

Brasília, 31 de dezembro de 2017

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA VIEIRA  
Contador-CRC-DF 014952/O-7

UEDF -UNIAO DOS ESTUDANTES DO DISTRITO FEDERAL  
 DIVULGAÇÃO DO MODELO DO DOCUMENTO DO ESTUDANTE 2018  
 A União dos estudantes do Distrito Federal inscrita sob CNPJ: Nº 14.567.233/0001-85 vem por meio deste publicar e informar aos estudantes e autoridades o modelo da sua C.I.E (carteira de identidade estudantil) que será utilizado neste ano de 2018.



DAR-134/2018.

### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL  
 Nº 100.12/2017 - IBRAM/DF

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. Processo de licenciamento ambiental nº 0191.000.679/1998 e de compensação ambiental SEI nº 0391-000531/2017. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e a Associação dos Moradores e Adquirentes do Condomínio Mansões Flamboyant, CNPJ: 00.731.957/0001-08. Objeto: Como cumprimento das obrigações de compensação ambiental devida pela implantação do parcelamento de solo urbano Condomínio Mansões Flamboyant, o interessado ficará responsável por executar o projeto de pesquisa denominado "Diversidade de Lepidoptera (Insecta) em área de Cerrado da APA do Planalto Central". Valor da compensação ambiental: R\$ 68.960,42 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). Data da assinatura: 28/12/2017. Vigência de 5 (cinco) anos a contar da assinatura do Termo de Compromisso. Signatários: Compromissado TOMAS DE OLIVEIRA CÉSAR, representante legal da Associação dos Moradores e Adquirentes do Condomínio Mansões Flamboyant; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Aldo César Vieira Fernandes, na qualidade de Presidente.

DAR-137/2018.

### COMPANHEIROS DAS AMÉRICAS - COMITÊ BRASÍLIA, DF - BRASIL - WASHINGTON, DC - EUA

CNPJ nº 00.679.282/0001-03

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente dos Companheiros das Américas - Comitê Brasília, DF - Brasil, Sr. Gerson de Castro Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os associados, quites com suas obrigações sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03 de março de 2018, na sede provisória localizada na Rua 42 Casa 61, Setor Tradicional - São Sebastião/DF, CEP: 71691-150, em primeira convocação às 16h:30min., com a maioria simples dos associados e, em segunda e última convocação as 17horas, com qualquer quorum, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberar acerca da Continuidade das Atividades ou Extinção da Entidade;
- Apresentação do Relatório de Gestão 2011/2017;
- Prestação de Contas do Exercício 2017;
- Readmissão Associados inadimplentes;
- Admissão/Adesão de novos Associados;
- Eleição e posse para compor nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para Gestão Triênio 2018/2021;
- Mudança da Sede Provisória da Entidade;
- Informes gerais.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2018

GERSON DE CASTRO SILVA

Presidente

DAR - 143/2018

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 411/2018

NORMATIZA OS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA, AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO E JETON E REVOGA A RESOLUÇÃO CRM-DF nº 377/2015 E DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3268, de 30 de setembro de 1957, Regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009 e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º, art. 2º, da Lei nº 11 000, de 15 de dezembro de 2004; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e suas alterações; CONSIDERANDO que os Conselhos Regionais de Medicina são entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalizar e normatizar o exercício da medicina, mantidas com recursos próprios e não receptoras de subvenções ou transferências advindas do Orçamento da União; CONSIDERANDO que os mandatos dos membros dos Conselhos Regionais de Medicina são honoríficos, não fazendo jus a qualquer remuneração por seu trabalho; CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução CFM nº 2175/2017, Publicada no DOU em 20 de dezembro de 2017, seção I, p. 138-139; CONSIDERANDO a Circular CFM nº 012, de 11 de janeiro de 2018 e CONSIDERANDO o decidido pelo Plenário em Sessão realizada em 16 de janeiro de 2018; RESOLVE: Art. 1º Definir critérios, limites e valores para DIÁRIA, JETON E AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO, a serem pagos pelo Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal aos Conselheiros Efetivos e Suplentes: I - DIÁRIA: é a indenização para cobertura de despesas com pernoite, locomoção e refeição, quando houver deslocamento para fora do Distrito Federal. § 1º Quando em viagem nacional, farão jus a percepção de diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). § 2º Serão pagos 50% (cinquenta por cento) do valor da diária quando não houver pernoite. § 3º O valor da diária por deslocamento para o exterior será arbitrado em reunião da Diretoria ad referendum do Plenário. § 4º Os deslocamentos dentro do Distrito Federal para destinos que excederem 20 km (vinte quilômetros) desde a Sede do Conselho Regional de Medicina ao local de destino, farão jus ao valor de ½ (meia) diária. § 5º As concessões de diárias deverão ser expressamente justificadas quando de sua solicitação, sendo que a autorização de pagamento pelo presidente e tesoureiro caracterizará o acatamento da justificativa. II - JETON: é o valor pago pelo comparecimento de conselheiros efetivos e suplentes nas seguintes atividades: 1 - Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias; 2 - Reuniões de Câmaras de apreciação de sindicâncias e consultas; 3 - Reuniões de Diretoria; 4 - Outras atividades judicantes (Oitivas de Instrução de Processos Éticos e Sindicâncias, Audiências de Conciliação ou Termo de Ajuste de Conduta (TAC)); 5 - Atividades de Corregedoria, Ouvidoria e Fiscalização; 6 - Reuniões e atividades nas comissões e câmaras técnicas, internas e externas, existentes ou que venham a ser criadas. § 1º Fica limitado a um jeton por período (matutino, vespertino e noturno). § 2º Para os membros da Diretoria, Corregedoria e Fiscalização fica limitado em 16 (dezesesseis) jetons / mês. § 3º Para os demais o número máximo de jetons não poderá ultrapassar o total de 12 (doze) / mês. § 4º É condição para o pagamento de jeton a apresentação de lista de presença. As Comissões e Câmaras Técnicas deverão apresentar relatório das atividades ou registro das atividades e reuniões realizadas. § 5º As excepcionalidades serão dirimidas pelo presidente e tesoureiro. III - AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO: é a indenização para cobertura de despesas com locomoção e refeição dentro nos limites do Distrito Federal, para reuniões, eventos e atividades de interesse do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, não acumulável com a diária. § 1º Fica limitado a 01 (um) auxílio por dia, não podendo ultrapassar 4 (quatro) auxílios/mês. § 2º Para os membros da Diretoria, Corregedoria e Fiscalização, fica limitado em 8 (oito) auxílios/mês. § 3º O pagamento do Auxílio Representação ficará vinculado à apresentação de comprovante de participação. Art. 2º Fica estabelecido o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o jeton e R\$ 300,00 (trezentos reais) para o auxílio representação. Art. 3º A emissão de passagem aérea ou terrestre e os pagamentos de diária, jeton e auxílio de representação serão autorizados mediante o Ato de Concessão e emissão de recibo, devidamente autorizados pelo presidente e tesoureiro do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal. § 1º A emissão das passagens e a contagem de diárias nacionais devem ter como marcos iniciais e finais um dia antes e um dia após os correspondentes eventos. § 2º Qualquer alteração de percurso, data ou horário de deslocamento será de inteira responsabilidade do passageiro, salvo quando do interesse da instituição ou motivo de força maior e com a devida autorização do presidente e tesoureiro do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal. § 3º A prestação de contas da viagem deverá ser apresentada à Tesouraria no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da data do retorno da viagem e deverá constar dos seguintes documentos: I - cartão de embarque ou recibo de passageiro quando da realização de check in via internet, ou declaração fornecida pela empresa de transporte aéreo. II - relatório de participação, ou outro comprovante de participação. § 4º A falta da prestação de contas pelo favorecido no prazo estabelecido, impedirá quaisquer outros recebimentos até sua regularização. § 5º A diária, jeton e auxílio de representação, quando recebidos indevidamente, deverão ser restituídos aos cofres do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal no prazo máximo de trinta dias. Caso não ocorra a restituição pelo favorecido no prazo estabelecido, impedirá quaisquer outros recebimentos até sua regularização. Art.4º O conselheiro poderá abrir mão de qualquer recebimento constante desta Resolução mediante manifestação escrita. Art.5º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal. Art. 6º Fica revogada a Resolução CRM-DF nº 377/2015, de 03 de fevereiro de 2015 e as demais disposições em contrário. Art. 7º Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 04 de janeiro de 2018. Brasília/DF, 15 de janeiro de 2018. Jairo Martínez Zapata - Presidente. Romero Bezerra Barbosa - Tesoureiro.

DAR-118/2018.

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PEQUENOS  
EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DO  
DISTRITO FEDERAL LTDA - SICOOB EMPRESARIAL**

CNPJ: 05.856.736/0001-80 NIRE: 53 4 0000776-6

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores do Distrito Federal Ltda. - SICOOB EMPRESARIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 4.441 (quatro mil quatrocentos e quarenta em um), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no Auditório do Centro Corporativo Sicoob, localizado no SIG, Quadra 06, Lote 2080-Térreo, nesta capital, no dia 17 de março de 2018, às 08 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- 1 Prestação de contas do exercício de 2017.
- 2 Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2017.
- 3 Fixação do valor global anual dos honorários, das cédulas de presença e das gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal, bem como a fixação do valor global anual dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva.
- 4 Reformar o Regulamento Eleitoral.
- 5 Aprovação da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob (Resolução CMN nº 4.538/2016).
- 6 Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade (Resolução CMN nº 4.595/2017).
- 7 Reversão de Perdas da Incorporação CREDIBRASIL.
- 8 Outros assuntos de interesse social.

Observação: A Assembleia Geral Ordinária não será realizada na sede social do Sicoob Empresarial por falta de espaço para acomodações.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2018

YUSEF GEORGE NIMER

Presidente do Conselho de Administração

DAR - 138/2018

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 049/2018  
PROCESSO: 2018.21.2622.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/02/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 049/2018, cujo objeto é a Aquisição de Brinquedos para suprir as Brinquedotecas, Armários de brinquedos do Voluntariado, Espaços de brincar do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 051/2018  
PROCESSO: 2018.11.2633.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/02/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 051/2018, cujo objeto é a Aquisição de Saneantes (Álcool e Hipoclorito de Sódio), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 052/2018  
PROCESSO: 2018.11.2631.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/02/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 052/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Conector e Dosador), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 278/2017 - Artigo 4º

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 278/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 07/02/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha, Compressa, Bandagem,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 09 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais). Brasília - DF, 21 de fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 294/2017 - Artigo 4º

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 294/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 31/01/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter, Curativo, Frasco,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 03 e 07 para a empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 27.245,00 (Vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Brasília - DF, 21 de fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 312/2017

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 312/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/02/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços Locação de Equipamentos de Informática e Audiovisuais e Profissionais especializados (Recursos Humanos), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Audiovisual Produções e Eventos Eireli Epp, pelo valor total estimado de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil, e seiscentos reais reais). Brasília - DF, 21 de fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 319/2017

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 319/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/01/2018, cujo objeto é a Aquisição de Caixas Térmicas para Armazenamento de Medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Nathan's Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 1.129,92 (Mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); item 02 para a empresa RT Comércio e Serviços Ltda Me, pelo valor total de R\$ 5.235,00 (Cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais); item 03 para a empresa Automx Soluções Eireli Me, pelo valor total de R\$ 2.595,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Brasília - DF, 21 de fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-23/2018

**INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA, E AÇÃO SOCIAL DO SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ: 23.857.534/0001-34

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**

Conforme disposições estatutárias, os associados ao Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Educação e Cultura, e Ação Social do Sindicato do Comércio Atacadista do DF ficam convocados para a Assembleia Geral que se realizará no dia 1 de março de 2018, às 19h em primeira convocação e, não havendo quorum, em segunda e última convocação, às 19h30, com qualquer número de participantes, na sede da entidade, situada à C 1 Lote 1/12 Ed. Taguatinga Trade Center Sala 313 - Taguatinga Centro - Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I. Eleição dos membros dos órgãos administrativos, compreendidos pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, do Instituto Sindiatacadista para cumprir mandato no período de 01/04/2018 a 31/03/2022.

A Diretoria Executiva compõe-se de Presidente, obrigatoriamente indicado pelo Mantenedor, Vice-Presidente; Secretário Geral; Secretário Geral Adjunto; Tesoureiro; Tesoureiro Adjunto; Diretor Social e Diretor Social Adjunto.

O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes.

É facultativo o comparecimento do associado à assembleia, mas só terá direito a voto aquele que satisfaça os seguintes requisitos:

- Estar em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários;
- Ser associado ao Instituto há pelo menos 6 (Seis) meses;
- Estar regular com os pagamentos das contribuições até 10 (Dez) dias antes do pleito.

Os eleitos pela Assembleia Geral de Eleição tomarão posse no primeiro dia após o término no mandato da Diretoria Executiva anterior, através da assinatura do Termo de Posse.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2018  
ROBERTO GOMIDE CASTANHEIRA  
Presidente

DAR-149/2018.

**SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ: 04.835601/0001-75

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados todos os associados do Sindicato do Comércio Atacadista do DF - Sindiatacadista para a 60ª Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 1 de março de 2018, às 10h em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda convocação, transcorridos 30 (trinta) minutos da primeira, com no mínimo 11 (onze) associados, sendo obrigatória a presença de pelo menos 6 (seis) membros titulares da Diretoria, na sede da entidade, situada à C 1 Lote 1/12 Ed. Taguatinga Trade Center Sala 313/317 - Taguatinga Centro - Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Constituição da Comissão de Negociação Coletiva, com poderes para negociar e firmar as Convenções Coletivas de Trabalho, bem como Termos Aditivos, ou discordar quanto à instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho pelos Sindicatos Laborais da categoria, para o Exercício de 2018-2019;

II - Fixação dos valores da Contribuição Confederativa para o Exercício de 2019.

É facultativo o comparecimento do associado à Assembleia Geral, mas só terá direito de votar e ser votado aquele que estiver no gozo dos seus direitos de associado e regular com o pagamento das importâncias devidas ao Sindicato, ou seja, no gozo dos seus direitos estatutários. As deliberações da Assembleia Geral serão sempre restritas aos assuntos da ordem do dia, sendo lavradas em ata.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2018  
ROBERTO GOMIDE CASTANHEIRA  
Presidente

DAR-148/2018.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ 08.805.773/0001-57 - FUNDADO EM 20/07/2008  
QR 03 CONJUNTO F CASA 49 - CANDANGOLÂNDIA - BRASÍLIA/DF

**EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Pelo presente edital o Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Distrito Federal, CNPJ 08.805.773/0001-57, com sede na QR 03 Conjunto F Casa 49 - Candangolândia - Brasília - DF, para cumprimento do disposto no art. 605 da C.L.T., científica os empregadores que se dedicam às atividades econômicas que nos são correspondentes, em todo o Distrito Federal, que deverão descontar dos salários de seus empregados, referente ao mês de março/2018, a contribuição sindical, cujo valor está estabelecido no artigo 582 da CLT e recolhê-la no mês de abril de 2018, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, sob pena de sua cobrança ser acrescida das cominações do artigo 600 da CLT, ficando desde já notificados os senhores empregados e empregadores, que a assembleia geral extraordinária realizada no dia 28.01.2018 autorizou, prévia e expressamente o desconto da contribuição sindical de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não, atendendo às formalidades exigidas nos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho. 01) A opção de que trata o art. 585 da CLT é facultada somente aos profissionais liberais que, nas empresas com as quais mantenham vínculo empregatício, exerçam, efetivamente, a atividade para a qual estejam legalmente habilitados. 02) O recolhimento deverá ser procedido, sem multa, até 30 de abril, através dos órgãos arrecadadores: 1º) - Caixa Econômica Federal; 2º) - Banco do Brasil S.A.; 3º) - Estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, devendo os empregadores nos enviar a cópia da guia autenticada mecanicamente pelos estabelecimentos. 03) Lembramos aos senhores empregadores que o não recolhimento, no prazo legal, implicará nas sanções do art. 600 da CLT: Multa de 10%, mais 2% de mora mensal e 1% de juros, também mensal, e correção monetária, providência que será tomada por este Sindicato, nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízo das penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com art. 598 da CLT. 04) Estão obrigados a recolher, em favor deste Sindicato, a contribuição sindical de seus empregados, as empresas de postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, lavagem, lubrificação, trocas de óleo e lojas de conveniências em postos de combustíveis na base territorial do Distrito Federal. 05) Lembramos, ainda, que a contribuição sindical do empregado admitido após o mês de março será descontada no primeiro mês de trabalho, e o recolhimento no mês subsequente, salvo se esse desconto já tiver sido realizado, no ano em curso, no emprego anterior e anotado na carteira profissional, de acordo com o que dispõem os arts. 601 e 602 da CLT. 06) Os pedidos de guias ou esclarecimentos, poderão ser dirigidos ao endereço acima, no que os interessados serão prontamente atendidos. Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2018, Carlos Alves dos Santos - Presidente.

DAR-147/2018.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SINTRAMACON**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria do SINTRAMACON/DF no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores em materiais de construção do segmento ATACADISTA, inclusive contratados através de pessoas interpostas, para participar das Assembleias Gerais Extraordinárias, nos seguintes dias, horários e locais: a) Dia 26/02/18 em frente à loja "Condor Atacadista" / SIA, Tr 02 às 19:00 hs em 1ª convocação e 2ª às 19:30 HS; NÚCLEO BANDEIRANTE, CANDANGOLÂNDIA, GUARÁ, CRUZEIRO, SUDOESTE, ESTRUTURAL, SETOR DE GARAGEM; b) Dia 27/02/18 em frente a loja "REI ATACADISTA" / SÃO SEBASTIÃO mesmo horário. PARANOÁ, ITAPOÁ, JARDIM BOTÂNICO; c) Dia 28/02/18 em frente à "ENTER DISTRIBUIDORA" / RECANTO DAS EMAS mesmo horário. SAMAMBAIA, RIACHO FUNDO I e II, GAMA, SANTA MARIA; d) Dia 01/03/18 em frente à "OPÇÃO ATACADISTA" / CEILÂNDIA mesmo horário. TAGUATINGA, ÁGUAS CLARAS, BRAZLÂNDIA, VICENTE PIRES, PARK WAY; e) Dia 02/03/18 em frente à "ATALAIA ATACADISTA" / SOBRADINHO, FERCAL, ASA SUL, ASA NORTE, LAGO SUL, LAGO NORTE, PLANALTIMA. As assembleias deliberarão sobre: a) Elaboração, discussão e aprovação de Pauta de Reivindicações da data base 2018/2019, a ser apresentada à categoria onde constarão itens de reivindicação como: proibição ou combate a todas as formas de contratação que precarizem o contrato de trabalho; regulação de intervalos, da jornada de trabalho e de tele-trabalho; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade, desempenho individual e gorjetas; jornada de trabalho e seu controle; trabalho em domingos e feriados, suas remunerações, compensações e trocas; representação nos locais de trabalho; e demais pontos da reforma trabalhista; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sintramacon/DF, para negociar com os representantes patronais, celebrar Convenção e Acordos Coletivos de Trabalho com vigência a partir de 01-04-18 a 31-03-19; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, bem como a celebrar Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento, na forma do art. 8º, IV, da Constituição da República, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembleia de contribuição a ser imposta a todos os beneficiários da negociação COLETIVA, associados ou não ao Sintramacon/DF, como compensação pela negociação COLETIVA e conquistas COLETIVAS. Brasília - DF, 21 de fevereiro de 2018. Luciana Rodrigues de Moraes - Presidenta

DAR - 139/2018